



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, dos Decretos Municipais n.º 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2023, da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, dos princípios gerais de direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do presente processo, está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024**, doravante denominado apenas pregão, para **Aquisição de livros literários**, cujo critério de julgamento será o de **Menor preço por Item**:

AMPLA CONCORRÊNCIA	Data da sessão: 13/12/2024 Início do recebimento das propostas: 17:00 hrs do dia 29/11/2024 Horário: da disputa: às 08h:30min do dia 13/12/2024 Data e horário limite para propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00h do dia 13/12/2024 Local: Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br/ “Acesso Identificado”, no qual o edital está disponível para “download”. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital
-------------------------------	--

1. OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta de preço unitário para os itens descritos no Anexo 01, para constarem do **Registro de Preços** para eventual **Aquisição de livros literários**.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

2.1. O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 294.042,40 (duzentos e noventa e quatro mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	385	07.001.12.361.0009.2032	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	398	07.002.12.361.0009.1012	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	399	07.002.12.361.0009.1012	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	437	07.002.12.361.0009.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	456	07.002.12.361.0009.2040	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	459	07.002.12.361.0009.2040	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	467	07.002.12.365.0009.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	468	07.002.12.365.0009.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	482	07.002.12.365.0009.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	483	07.002.12.365.0009.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	499	07.002.12.365.0009.2045	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	502	07.002.12.365.0009.2045	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	513	07.002.12.365.0009.2048	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	516	07.002.12.365.0009.2048	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	876	07.002.12.361.0009.2038	1059	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	882	07.002.12.361.0009.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	920	07.002.12.361.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

4.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

4.2. O edital está disponível na *internet*, no site da Prefeitura de Santa Mariana, bem como no endereço eletrônico [Busca de Processos - BNC \(bnccompras.com\)](https://bnc.com.br/).

4.3. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro (a) e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 118/2024, servidor efetivo do Município de Santa Mariana / Paraná.

Telefones: (43) 3133-3330

Endereço: Rua Antônio Manoel dos Santos nº 151 – CEP 86350-000, Santa Mariana / Paraná

O atendimento será feito no horário das 08h00min às 17h00min

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico da **BNC - Bolsa Nacional de Compras** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Santa Mariana.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1. A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais n.º 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: DESCONTO MÍNIMO

1.1. Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem abaixo dos descontos mínimos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o percentual de desconto, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os descontos que permanecerem abaixo do(s) valor (es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **Menor Preço por item**

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.



5. RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

5.1. Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) destacados no anexo 01 como exclusivos ou com cota, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.2. As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

5.3. Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006

6. AMOSTRA:

6. Não será exigida amostra no presente certame.

7. GARANTIA:

7.1. Conforme código de defesa do consumidor.

8. CONSÓRCIO:

8.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, tendo em vista que o objeto da presente licitação é considerado comum e que a participação das empresas em consórcio tem como principal objetivo o ampliar o caráter técnico, ou seja, empresas em consórcio possuem, tecnicamente, maior expertise para realizar o objeto das licitações públicas, garantindo a efetividade dos recursos públicos e dos resultados oferecidos à sociedade. Logo, entendemos que a vantajosidade de permitir o consórcio em licitações são vantajosos especialmente em serviços complexos como obras de grande vulto ou transporte público, o que não é o caso do presente processo.

9. DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS BNC:

9.1. Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BNC, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

a) Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

9.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

9.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

9.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo dos Licitantes participantes, que pagarão a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa de Nacional de Compras, (anexo VI).

10. ANEXOS:



- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços Licitante Vencedor;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declarações Unificadas;
- Anexo VI – Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BNC;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1. O edital está disponível para retirada no site do Município, no endereço www.santamariana.pr.gov.br e junto ao Departamento de Licitação do Município, na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, CEP 86.350-000, Santa Mariana, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, pelo Telefone (43) 3133-3330.**

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do município de Santa Mariana-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnc.org.br/>).

1.4. Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC), acesse o link <https://bnccompras.com/Home/Register>, realize o download do termo de adesão e preencha o mesmo;

1.5. Caso permaneça alguma dúvida sobre o cadastro, entre em contato com o suporte da Bolsa Nacional de Compras (BNC) pelo telefone (41) 3097-4600, ou utilize o endereço contato@bnc.org.br.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que apresentem os documentos exigidos para habilitação e **que apresentem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.**

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3. Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. O servidor ou dirigente de órgão, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.



2.3.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2. A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2. A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1. A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.5. Os preços ofertados, na proposta inicial, deverão ser anexados a plataforma devidamente assinada como demonstrado no modelo de proposta, e deverá seguir as exigências acima citado, como pena de desclassificação.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário;

4.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3. Nos descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e poderá desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, contêm vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Poderá ser estabelecido intervalo mínimo de diferença de lances, a critério do pregoeiro.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O Critério de julgamento adotado será o **Menor Preço Por Item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



- 5.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 5.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.22.** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.23.** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 5.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.28.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.28.3.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.
- 5.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.
- 6.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.



6.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II).

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas



(PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o percentual de desconto, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.2. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

9.3. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site do Município de Santa Mariana.

9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O adjudicatário será notificado para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2. Se o adjudicatário não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.2.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.2, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3. A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.4. Em caso de atraso de pagamento pelos produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município	6 meses
	Multa sobre o valor total da proposta	5%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves e não elencadas no quadro acima, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 30,00% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “IV” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

12.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.3.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

12.3.5 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

12.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 60 (sessenta) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10. Fica eleito o foro de Santa Mariana, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Santa Mariana, 28 de novembro de 2024

Loanda Jéssica dos Santos Uzai
Diretora do Departamento de Licitação
Portaria 076/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **Aquisição de livros literários**, para atender a demanda da **Secretaria de Educação**, conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Biblioteca de Educação Infantil A biblioteca de educação infantil é composta por 319 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo A.	7	Unid	14.468,00	101.276,00
2	Biblioteca De Ensino Fundamental 1º ao 3º ano A biblioteca de ensino fundamental do 1º ao 3º ano é composta por 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo B.	7	Unid	13.276,00	92.932,00
3	Biblioteca De Ensino Fundamental 4º e 5º ano A biblioteca de ensino fundamental do 4º e 5º ano é composta por 298 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo C.	7	Unid	12.366,00	86.562,00
4	Biblioteca Infantojuvenil A biblioteca infantojuvenil composta por 327 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo D.	1	Unid	13.272,40	13.272,40
TOTAL					294.042,40

O preço máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 294.042,40 (duzentos e noventa e quatro mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

ANEXO A

Item	Série	Unid.	Vol.	Descrição/Título	Editora	Autor	Formato	Pág.	Material
1	Educação Infantil	Coleção	6	Série Insetos Do Bem	Agaquê	José Antônio Saia Siqueira E Barbara Martins	28X28	12	Papel couchê
2	Educação Infantil	Livro	1	Círculo	Blu Editora	Revisão Cristina Klein	21X14	6	Livro de pano
3	Educação Infantil	Livro	1	Estrela	Blu Editora	Revisão Cristina Klein	21X14	6	Livro de pano
4	Educação Infantil	Livro	1	Lili, A Ovelhinha!	Blu Editora	Revisão Cristina Klein	33X23	8	Livro de pano
5	Educação Infantil	Livro	1	Lola, A Vaquinha!	Blu Editora	Revisão Cristina Klein	33X23	8	Livro de pano
6	Educação Infantil	Livro	1	Pepi, O Porquinho!	Blu Editora	Revisão Cristina Klein	33X23	8	Livro de pano
7	Educação Infantil	Livro	1	Quadrado	Blu Editora	Revisão Cristina Klein	21X14	6	Livro de pano
8	Educação Infantil	Livro	1	Triângulo	Blu Editora	Revisão Cristina Klein	21X14	6	Livro de pano
9	Educação Infantil	Livro	1	As Formas Do Mundinho	DCL	Ingrid Biesemeyer Bellinghausen	20X20	10	Cartonado
10	Educação Infantil	Livro	1	Um Mundinho De Paz	DCL	Ingrid Biesemeyer Bellinghausen	30X30	23	Papel couchê
11	Educação Infantil	Livro	1	As Cores Do Arco-Íris	Eureka	Viviane Machado	24X24	14	Cartonado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

12	Educação Infantil	Livro	1	As Cores Do Oceano	Eureka	Viviane Machado	24X24	14	Cartonado
13	Educação Infantil	Livro	1	Boca De Siri	Eureka	Ramon M. Scheidemantel	15X21	10	Cartonado
14	Educação Infantil	Coleção	4	Cores Cintilantes	Eureka	Viviane Machado	20X20	10	Cartonado
15	Educação Infantil	Livro	1	Livro Quebra - Cabeça Lá Na Fazenda	Eureka	Eduardo Reis Silva	16X16	12	Cartonado
16	Educação Infantil	Livro	1	Livro Quebra - Cabeça Os Três Porquinhos	Eureka	Eduardo Reis Silva	16X16	12	Cartonado
17	Educação Infantil	Livro	1	Livro Quebra - Cabeça Uni O Unicórnio	Eureka	Mercelle Silveira	16X16	12	Cartonado
18	Educação Infantil	Livro	1	O Abraço Da Pregoça	Eureka	Karen Hayes	20X20	10	Cartonado
19	Educação Infantil	Livro	1	O Abraço Do Panda	Eureka	Jj Lachowich	20X20	10	Cartonado
20	Educação Infantil	Livro	1	Tô Dentro, Tô Fora...	Formato	Alcy	24X19	32	Papel couchê
21	Educação Infantil	Livro	1	Meu Primeiro Maluquinho Em Quadrinhos	Globo	Ziraldo	25X25	64	Offset- 90 gr.
22	Educação Infantil	Livro	1	Doces Filhotes De Pano - Girafa	Happy Books	Ana Cristina De Mattos Ribeiro	22X27	6	Livro de pano
23	Educação Infantil	Coleção	4	Feltros Curiosos	Happy Books	Ana Cristina De Mattos Ribeiro	17x17	10	Feltro
24	Educação Infantil	Livro	1	Livrinho Sanfona - Fazendinha	Happy Books	Ana Cristina De Mattos Ribeiro	17X17	9	Livro de pano
25	Educação Infantil	Livro	1	Livrinho Sanfona - Leãozinho	Happy Books	Ana Cristina De Mattos Ribeiro	17x20	9	Livro de pano
26	Educação Infantil	Livro	1	Livro Travesseiro: Dinossauros	Happy Books	Brijbasi Art Press	29X19	6	Livro de pano
27	Educação Infantil	Livro	1	Livro Travesseiro: Fazenda	Happy Books	Brijbasi Art Press	29X19	6	Livro de pano
28	Educação Infantil	Livro	1	Livro Travesseiro: Na Selva	Happy Books	Brijbasi Art Press	29X19	6	Livro de pano
29	Educação Infantil	Livro	1	Livro Travesseiro: Unicórnios	Happy Books	Brijbasi Art Press	29X19	6	Livro de pano
30	Educação Infantil	Livro	1	Naninha! - O Ursinho Esportista	Happy Books	Ana Cristina De Mattos Ribeiro	20X20	6	Livro de pano
31	Educação Infantil	Livro	1	10 Super Motores	Mandala	Make Believe Ideas	21X21	22	Cartonado
32	Educação Infantil	Livro	1	A Turminha Do Pandacórnio	Mandala	Scott Barker	20X20	12	Cartonado
33	Educação Infantil	Coleção	4	Abra E Descubra	Mandala	Nick Ackland	20X20	10	Cartonado
34	Educação Infantil	Coleção	4	Amiguinhos Fofinhos	Mandala	Yoyo Books	18X14	8	Livro de pano
35	Educação Infantil	Livro	1	As Formas Em Inglês	Mandala	Studio Image Books, Tradução Editora Mandala	21X25	10	Cartonado
36	Educação Infantil	Livro	1	Boa Noite, Pequeno Urso	Mandala	Igloo Books	20X20	24	Capa dura
37	Educação Infantil	Livro	1	Brilha, Brilha Estrelinha	Mandala	Jo Moon	15X15	18	E.v.a.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

38	Educação Infantil	Livro	1	Calças, Cuecas E Calcinhas!	Mandala	Agnese Baruzzi	20X20	10	Cartonado
39	Educação Infantil	Livro	1	Clic-Clac O Trenzinho	Mandala	Out Of The Box Books	22x16	8	Cartonado
40	Educação Infantil	Livro	1	Clic-Clac Os Bombeiros	Mandala	Out Of The Box Books	22x16	8	Cartonado
41	Educação Infantil	Coleção	3	Com Meu Dedinho	Mandala	Gabriele Clima	20X19	12	Cartonado
42	Educação Infantil	Coleção	4	Com Meu Dedinho Eu Sinto	Mandala	Image Books	22X25	8	Feltro
43	Educação Infantil	Coleção	4	De Um Até Dez	Mandala	Rebecca Weerasekera	24X28	10	Cartonado
44	Educação Infantil	Livro	1	Descobrimos O Alfabeto	Mandala	Shutterstock	22X19	26	Cartonado
45	Educação Infantil	Livro	1	É Assim Que Se Joga Basquete	Mandala	Ramon M. Scheidemantel	15X15	6	Livro de pano
46	Educação Infantil	Livro	1	É Assim Que Se Joga Futebol	Mandala	Ramon M. Scheidemantel	15X15	6	Livro de pano
47	Educação Infantil	Livro	1	É Assim Que Se Joga Vôlei	Mandala	Ramon M. Scheidemantel	15X15	6	Livro de pano
48	Educação Infantil	Livro	1	Esconde-Esconde Na Floresta	Mandala	Daniela Gamba	21X21	10	Cartonado
49	Educação Infantil	Livro	1	Esconde-Esconde No Jardim	Mandala	Daniela Gamba	21X21	10	Cartonado
50	Educação Infantil	Coleção	4	Ler, Tocar E Descobrir	Mandala	I Am A Bookworm	18X18	10	Cartonado
51	Educação Infantil	Livro	1	Livro Carrossel - O Carrossel Da Fazendinha	Mandala	Fhiona Galloway	26X26	6	Cartonado
52	Educação Infantil	Livro	1	Livro Carrossel - O Carrossel Do Castelo Real	Mandala	Fhiona Galloway	26X26	6	Cartonado
53	Educação Infantil	Livro	1	Livro Travesseiro - Um Pintinho Diferente	Mandala	Kenny Rettore	19X29	6	Livro de pano
54	Educação Infantil	Livro	1	Me Abraça	Mandala	Igloo Books	20X20	24	Capa dura
55	Educação Infantil	Coleção	2	Mergulho Na Água	Mandala	Gabriele Clima	17X17	6	Vinil
56	Educação Infantil	Coleção	4	Meu Feltro - Descobrimos	Mandala	Rebecca Weerasekera	20X20	10	Feltro
57	Educação Infantil	Coleção	4	Meu Livro Dos Incríveis Animais	Mandala	Yoyo Books	19X19	12	Capa dura
58	Educação Infantil	Coleção	4	Mostre O Caminho	Mandala	Studio Imagebooks	17X16	10	Cartonado
59	Educação Infantil	Coleção	4	Os Dorminhocos	Mandala	I Am A Bookworm	24X20	12	Cartonado
60	Educação Infantil	Livro	1	Os Queridinhos Da Fazenda	Mandala	Annabel Hudson	20X19	10	Cartonado
61	Educação Infantil	Livro	1	Passeando Com Os Números	Mandala	Shutterstock	22X19	26	Cartonado
62	Educação Infantil	Livro	1	Ploc, Ploc! O Arco-Íris	Mandala	Lake Press	23X26	10	Cartonado
63	Educação Infantil	Livro	1	Ploc, Ploc! O Dinossauro	Mandala	Lake Press	23X26	10	Cartonado
64	Educação Infantil	Livro	1	Procurando O Pequeno Cavalo Marinho	Mandala	Jinan Wellda	29x19	6	Livro de pano



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

65	Educação Infantil	Coleção	4	Quebra-Cabeças Jumbo	Mandala	Rebecca Weerasekera	22X22	8	Cartonado
66	Educação Infantil	Coleção	3	Rostinho Feliz	Mandala	Rafaella Castanga	23X24	18	Cartonado
67	Educação Infantil	Livro	1	Todo Mundo Vai Ao Banheiro!	Mandala	Agnese Baruzzi	20X20	10	Cartonado
68	Educação Infantil	Livro	1	Vai, Vai Passarinho!	Mandala	Editora Mandala	18X18	8	Cartonado
69	Educação Infantil	Livro	1	Vai, Vai Peixinho!	Mandala	Editora Mandala	18X18	8	Cartonado
70	Educação Infantil	Coleção	12	Ler E Brincar	Melhoramentos	Ruth Rocha E Ana Flora	21X19	15	Papel couchê
71	Educação Infantil	Coleção	8	Série Bebe Maluquinho	Melhoramentos	Ziraldo	19X15	23	Offset- 90 gr.
72	Educação Infantil	Livro	1	Com Muito Carinho	On Line	Vagner Rodolfo Da Silva	15X15	6	Vinil
73	Educação Infantil	Livro	1	Hora Do Lanchinho	On Line	Vagner Rodolfo Da Silva	15X15	6	Vinil
74	Educação Infantil	Livro	1	Livro De História - A Aventura Dos Dinossauros	On Line	On Line	15x16	11	Papel couchê
75	Educação Infantil	Livro	1	Livro De História - A Festa Do Coelho	On Line	On Line	15X16	11	Papel couchê
76	Educação Infantil	Livro	1	Livro De História - Jumbo Encontra A Mamãe	On Line	On Line	15X15	10	Papel couchê
77	Educação Infantil	Livro	1	Livro De História - O Aniversário Do Coelhoinho Bunny	On Line	On Line	15X17	12	Papel couchê
78	Educação Infantil	Livro	1	Livro Do Bebê - Alfabeto	On Line	Maurício Amormino Junior	21x21	10	Cartonado
79	Educação Infantil	Livro	1	Livro Do Bebê - Números, Cores E Formas	On Line	Maurício Amormino Junior	21x21	10	Cartonado
80	Educação Infantil	Livro	1	Livro Do Bebê - Primeiras Palavras	On Line	Maurício Amormino Junior	21x21	10	Cartonado
81	Educação Infantil	Coleção	4	Meus Primeiros Conhecimentos	On Line	On Line	15X15	12	Cartonado
82	Educação Infantil	Livro	1	Vamos Praticar A Gentileza	On Line	Vagner Rodolfo Da Silva	15X15	8	Vinil
83	Educação Infantil	Livro	1	Brincando Com Peppa - Atividades	Salamandra	Lenice Bueno	21X28	48	Offset- 90 gr.
84	Educação Infantil	Livro	1	Bibi Brinca Com Meninos	Scipione	Alejandro Rosas	19X22	40	Papel couchê
85	Educação Infantil	Livro	1	Bibi Compartilha Suas Coisas	Scipione	Alejandro Rosas	19X22	40	Papel couchê
86	Educação Infantil	Livro	1	A Dona Aranha Subiu Pela Parede	Só Letrinhas	Wendy Straw	30X30	10	Papel couchê
87	Educação Infantil	Livro	1	A Estrelhinha Lá No Céu	Só Letrinhas	Wendy Straw	30X30	10	Papel couchê
88	Educação Infantil	Livro	1	Cantando Com A Bicharada	Só Letrinhas	Wendy Straw	30X30	10	Papel couchê
89	Educação Infantil	Livro	1	Com O Ônibus Pela Cidade	Só Letrinhas	Wendy Straw	30X30	10	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

90	Educação Infantil	Livro	1	Havia Dez Na Cama	Só Letrinhas	Wendy Straw	30X30	10	Papel couchê
91	Educação Infantil	Livro	1	Os Cinco Patinhos	Só Letrinhas	Wendy Straw	30X30	10	Papel couchê
92	Educação Infantil	Livro	1	Os Três Gatinhos	Só Letrinhas	Wendy Straw	30X30	10	Papel couchê
93	Educação Infantil	Livro	1	Se Você Está Feliz...	Só Letrinhas	Wendy Straw	30X30	10	Papel couchê
94	Educação Infantil	Coleção	4	Bichinhos 3d	Todolivro	Out Of The Box Books	23X20	8	E.v.a.
95	Educação Infantil	Coleção	4	Coleção Amiguinhos De Pano	Todolivro	Roberto Belly	15X15	6	Livro de pano
96	Educação Infantil	Livro	1	O Polvo Olin	Todolivro	Beatrice Costamagna	26X25	10	Cartonado
97	Educação Infantil	Coleção	4	Série Animaizinhos Bip Bip	Todolivro	Revisão Karin E. Rees De Azevedo	14X18	6	Livro de pano
98	Educação Infantil	Coleção	8	Coleção Pé De Coelho	Tribos	Mary França	31X31	24	Papel couchê
99	Educação Infantil	Coleção	9	Corre Cutia	Tribos	Mary França E Eliardo França	31X31	16	Papel couchê
100	Educação Infantil	Livro	1	Quintal Dos Pingos - É Igual! É Diferente!	Tribos	Mary França E Eliardo França	31X31	16	Papel couchê
101	Educação Infantil	Livro	1	Quintal Dos Pingos - Lá Dentro! Lá Fora!	Tribos	Mary França E Eliardo França	31X31	13	Papel couchê
102	Educação Infantil	Livro	1	Quintal Dos Pingos - Pouco, Pouco! Muito, Muito!	Tribos	Mary França E Eliardo França	31X31	10	Papel couchê
103	Educação Infantil	Livro	1	Quintal Dos Pingos - Que Alto! Que Baixo!	Tribos	Mary França E Eliardo França	31X31	12	Papel couchê
104	Educação Infantil	Livro	1	Hora De Sonhar: Boa Noite Ursinho! - Travesseiro	Vale Das Letras	Coordenação Editorial: Thais Regina	32X25	8	Livro de pano
105	Educação Infantil	Livro	1	Hora De Sonhar: Brilha, Brilha Estrelinha - Travesseiro	Vale Das Letras	Coordenação Editorial: Thais Regina	32X25	8	Livro de pano
106	Educação Infantil	Livro	1	Abc - O Alfabeto Colorido	Vizu	Lake Press	20X28	48	Cartonado
107	Educação Infantil	Livro	1	Abelhinha Fofinha	Vizu	Ramon M. Scheidemantel	18X20	8	Livro de pano
108	Educação Infantil	Coleção	4	Abra E Veja	Vizu	Warren Thorpe	23X23	10	E.v.a.
109	Educação Infantil	Coleção	5	Animaizinhos Carinhosos	Vizu	Warren Thorpe	15X15	8	E.v.a.
110	Educação Infantil	Livro	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - As Cores Do Coelho	Vizu	Charlotte Ferrier	32X18	6	Livro de pano
111	Educação Infantil	Livro	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - As Formas Do Gatinho	Vizu	Charlotte Ferrier	30X19	6	Livro de pano



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

112	Educação Infantil	Livro	1	Aprendendo Com Os Bichinhos - Os Números Do Ursinho	Vizu	Charlotte Ferrier	32X18	6	Livro de pano
113	Educação Infantil	Coleção	3	Cadê O Bichinho?	Vizu	Yoyo Books	16X16	8	Livro de pano
114	Educação Infantil	Coleção	3	Carrinhos Fofinhos	Vizu	Yoyo Books	21X16	8	Livro de pano
115	Educação Infantil	Livro	1	Cintilante, O Unicórnio	Vizu	Lake Press	19X30	14	Cartonado
116	Educação Infantil	Coleção	8	Coleção Para Ler E Brincar	Vizu	Studio Imagebooks - Tradução Vizu Editora	18X30	8	Cartonado
117	Educação Infantil	Coleção	4	Coleção Um Passeio	Vizu	Yoyo Books	22X21	10	Cartonado
118	Educação Infantil	Livro	1	Contando Com A Lagarta	Vizu	Igloo Books	13X14	18	Cartonado
119	Educação Infantil	Livro	1	Contando Com Os Animais - Luvinha Fantoche	Vizu	Yoyo Books	24X24	10	Cartonado
120	Educação Infantil	Livro	1	De Quem É? Amigos Da Fazenda	Vizu	Out Of The Box Books	15X18	6	Livro de pano
121	Educação Infantil	Livro	1	De Quem É? Bebês Animais	Vizu	Out Of The Box Books	15X18	6	Livro de pano
122	Educação Infantil	Coleção	4	Descoberta Pop Up	Vizu	Lake Press	24X24	8	Cartonado
123	Educação Infantil	Livro	1	Do Que Os Bichos Gostam	Vizu	Lake Press	18X22	46	Cartonado
124	Educação Infantil	Livro	1	Dona Aranha	Vizu	Vizu	25x20,5	6	Livro de pano
125	Educação Infantil	Coleção	4	Espumas Coloridas	Vizu	Out Of The Box Books	19,5x20	10	E.v.a.
126	Educação Infantil	Livro	1	Eu Amo As Cores	Vizu	Make Believe Ideas	20X20	10	Feltro
127	Educação Infantil	Livro	1	Explorando Com As Mãozinhas	Vizu	Make Believe Ideas	21X21	10	Cartonado
128	Educação Infantil	Coleção	4	Festa Dos Bichinhos	Vizu	Cuberdon	17X20	10	Cartonado
129	Educação Infantil	Livro	1	Grufus, O Monstrinho	Vizu	Lake Press	19X16	14	Cartonado
130	Educação Infantil	Livro	1	Joaninha Fofinha	Vizu	Ramon M. Scheidemantel	18X20	8	Livro de pano
131	Educação Infantil	Coleção	2	Me Dá Um Abraço	Vizu	Studio Imagebooks - Tradução Vizu Editora	20X15	8	Cartonado
132	Educação Infantil	Coleção	3	Meu Banho Colorido	Vizu	Image Books	17X17	6	Vinil
133	Educação Infantil	Coleção	4	Meu Livrinho Aconchegante	Vizu	Yoyo Books	28X20	6	Livro de pano
134	Educação Infantil	Livro	1	Meu Livro Do Alfabeto Em Inglês	Vizu	Lake Press Pty– Tradução Editora Vizu	16,5X16,5	52	Cartonado
135	Educação Infantil	Livro	1	Meu Livro Dos Números Em Inglês	Vizu	Lake Press Pty– Tradução Editora Vizu	16,5X16,5	24	Cartonado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

136	Educação Infantil	Coleção	4	Meu Livro Sanfona	Vizu	Yoyo Books	12x26	20	Capa dura
137	Educação Infantil	Coleção	4	Meu Primeiro Amiguinho	Vizu	Yoyo Books	19X23	8	Livro de pano
138	Educação Infantil	Coleção	4	Meu Primeiro Eco Livro	Vizu	Maria Kee	20X20	12	Cartonado
139	Educação Infantil	Coleção	2	Meus Amiguinhos	Vizu	Yoyo Books	20X21	6	Livro de pano
140	Educação Infantil	Coleção	4	Mini Fofuras	Vizu	Kathryn Jewitt	15X15	14	Feltro
141	Educação Infantil	Coleção	4	Mundinho Animal	Vizu	My Cuddly Aimal Friends	14X14	6	Livro de pano
142	Educação Infantil	Livro	1	O Macaquinho Vai Dormir	Vizu	Carol Herring	24X24	8	Capa dura
143	Educação Infantil	Livro	1	O Nosso Mundo	Vizu	Make Believe Ideas	21x21	10	Feltro
144	Educação Infantil	Livro	1	O Panda Vai Ao Banheiro - Pop-Up Book	Vizu	Carol Herring	24X24	8	Capa dura
145	Educação Infantil	Livro	1	O Passeio Da Abelhinha	Vizu	Make Believe	18X18	10	Cartonado
146	Educação Infantil	Coleção	4	O Que É O Que É	Vizu	Yoyo Books	20X20	10	Cartonado
147	Educação Infantil	Coleção	2	Olha Pra Lá E Pra Cá	Vizu	Cuberton	20X20	10	Cartonado
148	Educação Infantil	Livro	1	Pega! Pega! O Cão Salsicha	Vizu	Igloo Books	20X20	10	Cartonado
149	Educação Infantil	Livro	1	Pega! Pega! O Coelhoinho	Vizu	Igloo Books	20X20	10	Cartonado
150	Educação Infantil	Coleção	4	Pintando Com Água	Vizu	Studio Imagebooks	22X22	8	Cartonado
151	Educação Infantil	Livro	1	Que Tal Fazer Cócegas No Porco?	Vizu	Kathryn Jewitt	20X20	10	Cartonado
152	Educação Infantil	Livro	1	Que Tal Fazer Cócegas No Tigre?	Vizu	Kathryn Jewitt	20X20	10	Cartonado
153	Educação Infantil	Livro	1	Quem Sou Eu? Amigos Mágicos	Vizu	Igloo Books	18X21	8	Cartonado
154	Educação Infantil	Livro	1	Quem Sou Eu? No Fundo Do Mar	Vizu	Igloo Books	18X21	8	Cartonado
155	Educação Infantil	Livro	1	Roar! Um Livro Muito Barulhento	Vizu	Heath Mckenzie	19X22	46	Cartonado
156	Educação Infantil	Coleção	2	Toque E Sinta Fofinhos	Vizu	Image Books	30X16	7	Feltro
157	Educação Infantil	Livro	1	Um Dia Na Fazenda - Luvinha Fantoche	Vizu	Yoyo Books, Olen, Belgium	24X24	10	Cartonado
158	Educação Infantil	Livro	1	Um Livro Para Esfregar E Cheirar - Os Cheirinhos Da Cidade	Vizu	Holly Morris Fhiona Galloway	17X22	20	Cartonado
159	Educação Infantil	Livro	1	Um Livro Para Esfregar E Cheirar - Os Cheirinhos Do Jardim	Vizu	Holly Morris Fhiona Galloway	17X22	20	Cartonado
160	Educação Infantil	Coleção	4	Vamos Contar	Vizu	Yoyo Books	15X15	8	Livro de pano



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

161	Educação Infantil	Coleção	4	Veja Quem Eu Sou	Vizu	Image Books	20X20	8	Cartonado
162	Educação Infantil	Livro	1	Zoom Ai Vamos Nós!	Vizu	Lake Press Pty	19X22	46	Cartonado

ANEXO B

Item	Série	Unidade	Vol.	Descrição/Título	Editora	Autor	Formato	Pág.	Material
1	1º ao 3º ano	Livro	1	Ecopatrulha As Aventuras Dos Detetives Da Natureza	Agaquê	Ramon M. Scheidemantel	21X28	32	Papel couchê
2	1º ao 3º ano	Coleção	8	Maria Teimosinha	Arteler	Michele Iacocca E Carolina Michelini	20X20	24	Papel couchê
3	1º ao 3º ano	Coleção	6	Meninos Da Lua	Arteler	Michele Iacocca	24X20	48	Papel couchê
4	1º ao 3º ano	Livro	1	Rima Ou Combina	Ática	Marta Lagarta	20,2X27,6	32	Papel couchê
5	1º ao 3º ano	Livro	1	Avental Que O Vento Leva	Ática	Ana Maria Machado	21,4X19,2	24	Papel couchê
6	1º ao 3º ano	Livro	1	De Noite No Bosque	Ática	Ana Maria Machado	31X25,8	32	Capa dura
7	1º ao 3º ano	Livro	1	O Jogo Do Contrário	Ática	Jandira Masur	18,4X22,2	40	Papel couchê
8	1º ao 3º ano	Livro	1	Porquês	Ática	Jandira Masur	18,4X22,6	32	Papel couchê
9	1º ao 3º ano	Livro	1	Confusão Na Montanha	Ciranda Cultural	Donaldo Buchweitz	24X26	32	Papel couchê
10	1º ao 3º ano	Livro	1	O Mundinho	DCL	Ingrid Biesemeyer Bellinghausen	30X30	24	Papel couchê
11	1º ao 3º ano	Livro	1	O Mundinho E Os Bichinhos De Jardim	DCL	Ingrid Biesemeyer Bellinghausen	30X30	24	Papel couchê
12	1º ao 3º ano	Livro	1	O Mundinho Sem Bullying	DCL	Ingrid Biesemeyer Bellinghausen	30X30	23	Papel couchê
13	1º ao 3º ano	Livro	1	Um Mundinho Para Todos	DCL	Ingrid Biesemeyer Bellinghausen	30X30	23	Papel couchê
14	1º ao 3º ano	Coleção	3	A Galinha Popó...	Eureka	Fernanda De Oliveira	25,X24,7	24	Papel couchê
15	1º ao 3º ano	Livro	1	A História Do Gigantosaurus	Eureka	Jonny Duddle - Tradução: Eduardo Reis Silva	25,5X25,2	28	Capa dura
16	1º ao 3º ano	Livro	1	A Soneca Perfeita	Eureka	Pato Mena	25X29,2	38	Offset 90g
17	1º ao 3º ano	Livro	1	As Espetadas Do Porco Espinho	Eureka	Ramon M. Scheidemantel	32X25	14	Cartonado
18	1º ao 3º ano	Livro	1	As Feras Também Sonham	Eureka	Kestutis Navakas	22,5X22,3	48	Papel couchê
19	1º ao 3º ano	Livro	1	As Incríveis Ideias Do Senhor	Eureka	Susanna Isern	26X24	36	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

				Raposo					
20	1º ao 3º ano	Livro	1	As Sete Camas Do Ratinho	Eureka	Susanna Isern	28X24	38	Papel couchê
21	1º ao 3º ano	Livro	1	Au-Au Miau	Eureka	Blanca La Casa	24X29	36	Papel couchê
22	1º ao 3º ano	Livro	1	Boa Noite, Dinossauros	Eureka	Molly Littleboy	18X21	12	Cartonado
23	1º ao 3º ano	Livro	1	Boa Noite, Fazenda	Eureka	Becky Davies	18X21	12	Cartonado
24	1º ao 3º ano	Livro	1	Boa Noite, Floresta	Eureka	Carmen Saldana	21X18	12	Cartonado
25	1º ao 3º ano	Livro	1	Boa Noite, Oceano	Eureka	Carmen Saldana	21X18	12	Cartonado
26	1º ao 3º ano	Coleção	8	Colção Sete Anões	Eureka	Eduardo Reis Silva	20X12	12	Cartonado
27	1º ao 3º ano	Coleção	4	Conte Outra Vez	Eureka	Ramon M. Scheidemantel	24X24	8	Cartonado
28	1º ao 3º ano	Coleção	4	Conte Outra Vez li	Eureka	Ramon M. Scheidemantel	24X24	8	Cartonado
29	1º ao 3º ano	Livro	1	Criança Poesia	Eureka	Wagner Dias	28X24	32	Papel couchê
30	1º ao 3º ano	Livro	1	Daniela Pirata	Eureka	Susanna Isern	28X24	38	Offset 90g
31	1º ao 3º ano	Livro	1	Denis, Sua Turma E O Lixo Zero	Eureka	Sima Ozkan	25X25	36	Papel couchê
32	1º ao 3º ano	Livro	1	Esquerda, Direita Para Canhotos E Destros	Eureka	Sirlel Tas	25X25	34	Papel couchê
33	1º ao 3º ano	Livro	1	Eu Quero Um Dinossauro	Eureka	José Carlos Andres	27X25,4	36	Offset 90g
34	1º ao 3º ano	Livro	1	Gigantosaurus A Caverna Dos Rugidos	Eureka	Carly Blake E Samuel Fren - Tradução: Editora Eureka	20X20	14	Cartonado
35	1º ao 3º ano	Livro	1	Larga A Tela Manuela	Eureka	Fernando Henrique Becker Silva	23X27	32	Papel couchê
36	1º ao 3º ano	Livro	1	Meu Ursinho, Meu Ursão	Eureka	Margarita Del Mazo -Tradução Eduardo Reis Silva	24X30,9	32	Papel couchê
37	1º ao 3º ano	Livro	1	Não Fui Eu!	Eureka	Daniel Fehr	26X26	36	Offset 90g
38	1º ao 3º ano	Livro	1	Nem Vem Que Não Tem	Eureka	Fernanda De Oliveira	24X25	32	Papel couchê
39	1º ao 3º ano	Livro	1	O Dia Em Que Você Chegou	Eureka	Dolores Brown	22X29	30	Offset 90g
40	1º ao 3º ano	Livro	1	O Galo Tito E O Forasteiro Valentão	Eureka	Eduardo Reis Silva	26X30	10	Cartonado
41	1º ao 3º ano	Livro	1	O Zoológico Do Luar	Eureka	Maudie Powell	25,2X28,7	24	Capa dura
42	1º ao 3º ano	Livro	1	Teddy E A Plantinha Diferente	Eureka	Katarina Macuvora	28X18	28	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

43	1º ao 3º ano	Livro	1	Uma Doce Travessura	Eureka	Ramon M. Scheidemantel	27X26	20	Cartonado
44	1º ao 3º ano	Livro	1	A Libélula E A Tartaruga	FTD	Rubem Alves	20X27	32	Offset 90g
45	1º ao 3º ano	Livro	1	Cada Bicho Um Seu Canto	FTD	Edimilson De Almeida Pereira	20,5X27,05	40	Papel couchê
46	1º ao 3º ano	Livro	1	Formiguinhas	FTD	Natalia Borges Polesso	20,5X27,05	32	Papel couchê
47	1º ao 3º ano	Livro	1	O Domador De Monstros	FTD	Ana Maria Machado	23x27,5	32	Papel couchê
48	1º ao 3º ano	Livro	1	Pronto, Foguete, Vamos!	FTD	Estevao Azevedo	18X27	32	Papel couchê
49	1º ao 3º ano	Livro	1	Vamos Ao Teatro!	FTD	Gianni Rodari	16X20,5	80	Papel couchê
50	1º ao 3º ano	Livro	1	A Cabra	Global	Mary França E Lucas França	18,2x21,8	16	Papel couchê
51	1º ao 3º ano	Livro	1	A Roupa Do Rei	Global	Mary França E Eliardo França	20X20	16	Papel couchê
52	1º ao 3º ano	Livro	1	Brincando Com Enfeites Para Festas Em Origami	Global	A Carlos Gênova	21x21	35	Papel couchê
53	1º ao 3º ano	Livro	1	Dedo Mindinho	Global	Ana Maria Machado	24X22	36	Papel couchê
54	1º ao 3º ano	Livro	1	Foge Tatu!	Global	Mary Franca E Eliardo Franca	21x20	24	Papel couchê
55	1º ao 3º ano	Livro	1	Meu Irmãozinho Me Atrapalha	Global	Ruth Rocha	20 x 27,5	32	Papel couchê
56	1º ao 3º ano	Livro	1	Meus Lápis De Cor São Só Meus	Global	Ruth Rocha	20 x 27,5	32	Papel couchê
57	1º ao 3º ano	Livro	1	O Dia Em Que Miguel Estava Muito Triste	Global	Ruth Rocha	20X27,5	32	Papel couchê
58	1º ao 3º ano	Livro	1	O Jabuti Na Roça	Global	Mary Franca E Lucas Franca	22x18	16	Papel couchê
59	1º ao 3º ano	Livro	1	O Macaco	Global	Mary Franca E Lucas Franca	22X18	16	Papel couchê
60	1º ao 3º ano	Livro	1	O Menino Que Quase Virou Cachorro	Global	Ruth Rocha	18x26	32	Papel couchê
61	1º ao 3º ano	Livro	1	O Ovo E O Anjo	Global	Bartolomeu Campos De Queiros	24x21	15	Papel couchê
62	1º ao 3º ano	Livro	1	O Segredo Da Oncinha	Global	Ana Maria Machado	24X22	32	Papel couchê
63	1º ao 3º ano	Livro	1	Os Amigos Do Pedrinho	Global	Ruth Rocha	27,5X20	32	Papel couchê
64	1º ao 3º ano	Livro	1	Quando Miguel Entrou Na Escola	Global	Ruth Rocha	27X20	32	Papel couchê
65	1º ao 3º ano	Livro	1	Um Gato No Telhado	Global	Ana Maria Machado	29X22	32	Papel couchê
66	1º ao 3º ano	Livro	1	O Colecionador De Palavras	Globinho	Peter H. Reynolds	21x23	38	Papel couchê
67	1º ao 3º ano	Livro	1	Trinc-Atrova	Globinho	Çiça	25x25	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

68	1º ao 3º ano	Livro	1	A Muralha: Um Conto Eterno	Happy Books	Giancarlo Macri	24,5X33	40	Capa dura
69	1º ao 3º ano	Livro	1	Não Abra Este Livro Definitivamente	Happy Books	Andy Lee - Tradução Ana Cristina De Mattos Ribeiro	27X23	32	Capa dura
70	1º ao 3º ano	Livro	1	Não Abra Este Livro Nunca	Happy Books	Andy Lee - Tradução Ana Cristina De Mattos Ribeiro	27X23	33	Capa dura
71	1º ao 3º ano	Livro	1	O Urso Esquecido	Happy Books	Ana Cristina De Mattos Ribeiro	22x29	36	Capa dura
72	1º ao 3º ano	Livro	1	10 Dinossauros Ousados	Mandala	Make Believe Ideas Ltda	21x21	22	Cartonado
73	1º ao 3º ano	Livro	1	A Casinha Dos Pingos - Isso Sim, Isso Não!	Mandala	Mary França E Eliardo França	35X27	10	Cartonado
74	1º ao 3º ano	Livro	1	A Pescaria Dos Ursinhos	Mandala	Maude-Iris Hamelin-Ouellette	25X25	24	Papel couchê
75	1º ao 3º ano	Coleção	4	Abra E Descubra	Mandala	Nick Ackland	20X20	10	Cartonado
76	1º ao 3º ano	Livro	1	Alfredinho O Super Porquinho	Mandala	Maude-Iris Hamelin-Ouellette	25X25	24	Papel couchê
77	1º ao 3º ano	Livro	1	Bateu A Fome!	Mandala	Giovanna Mantegazza	21X19	22	Cartonado
78	1º ao 3º ano	Coleção	4	Brincar De Ler	Mandala	Rebecca Weerasekera	26X22	6	Cartonado
79	1º ao 3º ano	Coleção	4	Clássico Pop Up	Mandala	Emma Kenttalahto	26x19,4	12	Capa dura
80	1º ao 3º ano	Coleção	4	Como Ensinar Seu Dragão A Dizer...	Mandala	White Star Kids	20X20	20	Cartonado
81	1º ao 3º ano	Livro	1	Dênis Vampiro	Mandala	Michael Buxton	27x19	24	Capa dura
82	1º ao 3º ano	Coleção	7	É Hora De Ler	Mandala	Diversos	25X25	24	Papel couchê
83	1º ao 3º ano	Livro	1	Eu E Minha Mamãe	Mandala	Giovanna Mantegazza	21X19	22	Cartonado
84	1º ao 3º ano	Livro	1	Eu Quero Ser Como Você	Mandala	Stephanie Moss	25X25	24	Papel couchê
85	1º ao 3º ano	Livro	1	Glub, Uma Jornada Pelo Corpo Humano	Mandala	Catherine Ouellet	25X25	24	Papel couchê
86	1º ao 3º ano	Coleção	4	Histórias Da Natureza	Mandala	Diversos	30x30	24	Papel couchê
87	1º ao 3º ano	Coleção	4	Meu Fanteche	Mandala	Imagine That	26X26	12	Cartonado
88	1º ao 3º ano	Coleção	4	Meus Primeiros Sentimentos	Mandala	Michael Buxton	21X21	16	Cartonado
89	1º ao 3º ano	Livro	1	Minhas Histórias Favoritas	Mandala	Igloo Books Ltd – Tradução: Editora Mandala	21,8X17,8	61	Capa dura
90	1º ao 3º ano	Livro	1	Minhas Primeiras Histórias	Mandala	Igloo Books Ltd – Tradução: Editora Mandala	21,8X17,8	61	Capa dura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

91	1º ao 3º ano	Coleção	6	Momentos De Carinho	Mandala	Editora Mandala, Ilustrado Por Sarah Ward	19,7X19,7	12	Cartonado
92	1º ao 3º ano	Livro	1	O Circo Das Cores	Mandala	Giovanna Mantegazza	21X19	22	Cartonado
93	1º ao 3º ano	Livro	1	O Cocô Dos Animais	Mandala	Daniela Gamba	23X23,7	12	Cartonado
94	1º ao 3º ano	Livro	1	O Corajoso Salsicha	Mandala	Annie Lanthier	25X25	24	Papel couchê
95	1º ao 3º ano	Livro	1	O Flamingo Que Não Gostava De Rosa	Mandala	Revisão: Shayenne Alves	25X25	22	Papel couchê
96	1º ao 3º ano	Livro	1	O Importante É Respirar	Mandala	Igloo Books – Tradução Editora Mandala	18,2X18	23	Cartonado
97	1º ao 3º ano	Livro	1	O Importante É Se Alongar	Mandala	Igloo Books – Tradução Editora Mandala	18,2X18	23	Cartonado
98	1º ao 3º ano	Livro	1	O Mugido Da Vaquinha	Mandala	Tradução: Editora Mandala	25X25	24	Papel couchê
99	1º ao 3º ano	Livro	1	O Que Aconteceu Comigo?	Mandala	Stúdio Imagebooks	25x25	24	Cartonado
100	1º ao 3º ano	Livro	1	O Que Será? - Os Pingos!	Mandala	Mary França E Eliardo França	35X27	10	Cartonado
101	1º ao 3º ano	Livro	1	O Segredo Da Morceguinha	Mandala	Valérie Gagné	25X25	24	Papel couchê
102	1º ao 3º ano	Livro	1	O Sítio Dos Pingos	Mandala	Mary França E Eliardo França	35X27	10	Cartonado
103	1º ao 3º ano	Livro	1	O Urso Mais Rabugento De Todos	Mandala	Valérie Gagné	25X25	24	Papel couchê
104	1º ao 3º ano	Livro	1	Pipa E Otto Na Amazônia	Mandala	Patrícia Geis	24,7x26,7	12	Capa dura
105	1º ao 3º ano	Livro	1	Simão Abominável	Mandala	Michael Buxton	27X19	26	Capa dura
106	1º ao 3º ano	Livro	1	Sonhando E Brincando Com Os Pingos	Mandala	Mary França E Eliardo França	35X27	10	Cartonado
107	1º ao 3º ano	Livro	1	Tina Vai De Casa Em Casa	Mandala	Giovanna Mantegazza	21X19	22	Cartonado
108	1º ao 3º ano	Livro	1	Um Gnomo Desastrado!	Mandala	Fannie Jacques	25X25	24	Papel couchê
109	1º ao 3º ano	Livro	1	Um Talento Escondido	Mandala	Maude-Iris Hamelin-Ouellette	25X25	24	Papel couchê
110	1º ao 3º ano	Livro	1	A Eleição Na Selva	Melhoramentos	Sandrine Dumas Roy	30X23	30	Papel couchê
111	1º ao 3º ano	Livro	1	A Menina Que Acordava As Palavras	Melhoramentos	Nani	27X20	24	Papel couchê
112	1º ao 3º ano	Livro	1	As Aventuras Do Bonequinho Do Banheiro	Melhoramentos	Ziraldo	25X20	31	Papel couchê
113	1º ao 3º ano	Livro	1	Fábulas De Amizade	Melhoramentos	Terezinha Martino	15,5X23	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

114	1º ao 3º ano	Livro	1	Fábulas De Honestidade	Melhoramentos	Terezinha Martino	15,6x23	32	Papel couchê
115	1º ao 3º ano	Livro	1	Flicts	Melhoramentos	Ziraldo	27X23	48	Papel couchê
116	1º ao 3º ano	Livro	1	O Camelo O Burro E A Água	Melhoramentos	Merli	27X20	32	Papel couchê
117	1º ao 3º ano	Livro	1	O Gato O Porco E A Porcaria	Melhoramentos	Merli	27X20	32	Papel couchê
118	1º ao 3º ano	Livro	1	O Menino Maluquinho	Melhoramentos	Ziraldo	15,5X23	112	Offset 90g
119	1º ao 3º ano	Livro	1	Rita Não Grita! Nova Edição	Melhoramentos	Flávia Muniz	20X20	30	Papel couchê
120	1º ao 3º ano	Coleção	12	Bichim	Melhoramentos	Ziraldo	19X15	23	Offset 90g
121	1º ao 3º ano	Livro	1	Tarsilinha E As Cores	Melhoramentos	Patrícia Engel Secco E Tarsilinha Do Amaral	20,5X20,5	24	Offset 90g
122	1º ao 3º ano	Livro	1	Nicolau Tinha Uma Ideia	Moderna	Ruth Rocha	23X28	37	Papel couchê
123	1º ao 3º ano	Livro	1	Uma História Com Mil Macacos	Moderna	Ruth Rocha	23,5X28	32	Papel couchê
124	1º ao 3º ano	Livro	1	A Vaca Desta História	Mundo Benvirá	Silvia Schujer	22X24	32	Papel couchê
125	1º ao 3º ano	Livro	1	Minha Grande Viagem No Tempo	Mundo Benvirá	Jó Rivadulla E Pupi Herrera	30,5X24	44	Papel couchê
126	1º ao 3º ano	Livro	1	O Plano De Lila	Mundo Benvirá	Gaby Thiery	22X24	43	Papel couchê
127	1º ao 3º ano	Livro	1	Turma Do Mônica - As Aventuras Do Cebolinha	On Line Editora	Maurício De Souza	22X18	36	Papel couchê
128	1º ao 3º ano	Livro	1	A Lua Dentro Do Coco	Projeto	Sérgio Capparelli	25x25	48	Papel couchê
129	1º ao 3º ano	Livro	1	A Princesa Desejosa	Projeto	Cristina Biazetto	20,5X30	32	Papel couchê
130	1º ao 3º ano	Livro	1	Dever De Casa	Projeto	Carlos Urbim	27X20	32	Papel couchê
131	1º ao 3º ano	Livro	1	Tom	Projeto	André Neves	28X23	34	Papel couchê
132	1º ao 3º ano	Livro	1	Mudanças No Galinheiro Mudam As Coisas Por Inteiro	Rovelle	Sylvia Orthof	23X21	40	Papel couchê
133	1º ao 3º ano	Livro	1	Vovó Viaja E Não Sai De Casa?	Rovelle	Silvia Orthof	23X21	24	Papel couchê
134	1º ao 3º ano	Livro	1	A História De Peppa	Salamandra	Mark Baker E Neville Astley	23X23	32	Offset 90g
135	1º ao 3º ano	Livro	1	Doroteia A Centopeia	Salamandra	Ana Maria Machado	23X28	32	Papel couchê
136	1º ao 3º ano	Livro	1	Severino Faz Chover	Salamandra	Ana Maria Machado	28X23	28	Papel couchê
137	1º ao 3º ano	Coleção	10	Aprendendo Os Valores	Só Letrinhas	Vários Autores	23X16	30	Brochura
138	1º ao 3º ano	Livro	1	As Pernas Da Cadeira E Os Bicos Dos Sapatos	Só Letrinhas	Alex Lutkus E Marta Lagarta	25x21	44	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

139	1º ao 3º ano	Livro	1	Triambolando	Só Letrinhas	Leo Cunha	28,1X21,1	48	Papel couchê
140	1º ao 3º ano	Coleção	10	Valores Para O Mundo	Só Letrinhas	Vários Autores	28X21	20	Papel couchê
141	1º ao 3º ano	Coleção	3	Bichos Divertidos Em 3d	Todolivro	Tradução Ruth Marschalek	26X20	16	Cartonado
142	1º ao 3º ano	Livro	1	A Menina Que Inventava Nomes	Tribos	Alex Lutkus E Leo Cunha	24x28	40	Papel couchê
143	1º ao 3º ano	Livro	1	A Pescaria	Tribos	Mary França E Eliardo França	24X28,1	20	Papel couchê
144	1º ao 3º ano	Livro	1	Balaio De Gato	Tribos	Mary França E Eliardo França	24X28,1	20	Papel couchê
145	1º ao 3º ano	Coleção	9	Corre Cutia	Tribos	Mary França E Eliardo França	31X31	16	Papel couchê
146	1º ao 3º ano	Coleção	10	Gato E Rato	Tribos	Mary França E Eliardo França	28X21	32	Papel couchê
147	1º ao 3º ano	Livro	1	Na Beira Do Rio	Tribos	Mary França	31X31	16	Papel couchê
148	1º ao 3º ano	Livro	1	O Dino De Estimação	Tribos	Leo Cunha	21X25	48	Papel couchê
149	1º ao 3º ano	Livro	1	O Rei Descalço	Tribos	Pablo Moreno	24X24	32	Papel couchê
150	1º ao 3º ano	Coleção	8	Pé De Coelho	Tribos	Mary França	31X31	24	Papel couchê
151	1º ao 3º ano	Livro	1	Que Brincadeira	Tribos	Mary França E Eliardo França	24,X28	20	Papel couchê
152	1º ao 3º ano	Livro	1	Sem Pé Nem Cabeça	Tribos	Sandra Cordeiro	31X31	16	Papel couchê
153	1º ao 3º ano	Coleção	12	Bicho Falante	Tribos	Pedro Bandeira	26X19	28	Papel couchê
154	1º ao 3º ano	Livro	1	A Jornada Do Pequeno Príncipe	Vizu	Corinne Delporte, Inspirado Na Obra De Antoine De Saint Exupéry	21X22	22	Cartonado
155	1º ao 3º ano	Livro	1	A Lhama Precisa Escutar	Vizu	Michael Buxton	19,7X19,5	16	Cartonado
156	1º ao 3º ano	Livro	1	A Luzinha Da Esperança	Vizu	Corine Averiss	23,4X28,9	32	Offset 90g
157	1º ao 3º ano	Livro	1	A Princesa E O Unicórnio: Surpresa Em Dobro	Vizu	Katie Barnett, Ilustrações De Penny Bell	23,5X27,5	28	Cartonado
158	1º ao 3º ano	Coleção	4	Abra Ache Olhe Aprenda	Vizu	Jane Chapman	21X21	14	Cartonado
159	1º ao 3º ano	Livro	1	Acalme-Se, Canguru	Vizu	Michael Buxton	19,7X19,5	16	Cartonado
160	1º ao 3º ano	Livro	1	Adeus, Querido Urso	Vizu	Jane Chapman	25,2X28,7	28	Capa dura
161	1º ao 3º ano	Livro	1	Alagados	Vizu	Mariajo Ilustrajo	29X22	34	Papel couchê
162	1º ao 3º ano	Coleção	4	Amigos Vegetais	Vizu	Michael Buxton	18,8X19	12	Cartonado
163	1º ao 3º ano	Coleção	4	As Aventuras Do Urso Florêncio	Vizu	Garry Fleming	25X25	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

164	1º ao 3º ano	Livro	1	Au Au Como Falar "Cachorrês"	Vizu	Jonathan Irwin	27X22	24	Capa dura
165	1º ao 3º ano	Coleção	3	Blip E Pip	Vizu	Natalie Jane Parker	28X28	16	Papel couchê
166	1º ao 3º ano	Livro	1	Contos E Encantos - A Hora Do Soninho	Vizu	Diversos	26X26	160	Capa dura
167	1º ao 3º ano	Livro	1	Contos E Encantos - Queridos Animais	Vizu	Diversos	26X26	160	Capa dura
168	1º ao 3º ano	Coleção	4	É Hora De Reciclar!	Vizu	Claire Philip	18,8X19	10	Cartonado
169	1º ao 3º ano	Livro	1	Eco O Golfinho	Vizu	Natalie Jane Parker	28X28	25	Papel couchê
170	1º ao 3º ano	Livro	1	Era Uma Vez Um Leão	Vizu	Karl Newson - Tradução: Vizu Editora	29X23	36	Papel couchê
171	1º ao 3º ano	Livro	1	Flic, O Porco-Espinho	Vizu	Ozge Bahar Sunar	24X24	30	Papel couchê
172	1º ao 3º ano	Coleção	4	História De 5 Minutos	Vizu	Diversos	15X22	15	Cartonado
173	1º ao 3º ano	Coleção	4	Labirinto Incrível	Vizu	Ingloo Books	20X20	8	Cartonado
174	1º ao 3º ano	Livro	1	Mãos A Obra: Máquinas Pesadas	Vizu	Katie Barnett, Ilustrações De Gareth Williams	23,5X27,5	28	Cartonado
175	1º ao 3º ano	Coleção	4	Meu Amigo Fantoche	Vizu	Yoyo Books, Traduzido Por Vizu	25X27,6	10	Cartonado
176	1º ao 3º ano	Coleção	3	Meu Livrão	Vizu	Yoyo Books, Traduzido Por Vizu	22,5X26,9	26	Cartonado
177	1º ao 3º ano	Livro	1	Muu Como Falar "Vaquês"	Vizu	Jonathan Irwin	27X22	24	Capa dura
178	1º ao 3º ano	Livro	1	Noah E O Pássaro Estrela	Vizu	Barry Timms E Faye Hsu	25,2X28,7	28	Capa dura
179	1º ao 3º ano	Livro	1	O Hamster Quer Ajudar	Vizu	Michael Buxton	19,7X19,5	16	Cartonado
180	1º ao 3º ano	Livro	1	O Pequeno Príncipe - Livro Dos Sentimentos	Vizu	Corinne Delporte, insp. na obra de Antoine de Saint Exupéry	21x22	20	Cartonado
181	1º ao 3º ano	Coleção	3	O Ratinho Juca	Vizu	Cuberdon Books	24X24	10	Cartonado
182	1º ao 3º ano	Livro	1	O Urso E O Piano	Vizu	David Litchfield - Tradução: Vizu Editora	30X22	36	Papel couchê
183	1º ao 3º ano	Livro	1	Onde Mora A Amizade	Vizu	Jonny Lambert	25,2X28,7	28	Capa dura
184	1º ao 3º ano	Coleção	4	Pop-Up Clássicos	Vizu	Yoyo Books	26X19	10	Capa dura
185	1º ao 3º ano	Livro	1	Que Pum Foi Esse?	Vizu	Barney E Buddy Ltd	19X18	14	Cartonado
186	1º ao 3º ano	Livro	1	Que Pum Foi Esse Na Fazenda	Vizu	Barney E Buddy Ltd	19X18	14	Cartonado



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

187	1º ao 3º ano	Livro	1	Se Eu Fosse Uma Nuvem	Vizu	Elif Yemenici	24X24	30	Papel couchê
188	1º ao 3º ano	Livro	1	Slime Córnio	Vizu	Stephanie Moss	23X23	21	Papel couchê
189	1º ao 3º ano	Livro	1	Socorro! Minha Calça Sumiu	Vizu	Christine Naumann-Villemin	28X25	30	Capa dura
190	1º ao 3º ano	Livro	1	Teddy E A Grande Enchente	Vizu	Katarina Macuvorá - Tradução Vizu	25,4X30,3	36	Papel couchê
191	1º ao 3º ano	Livro	1	Vamos Dividir, Esquilo	Vizu	Michael Buxton	19,7X19,5	16	Cartonado

ANEXO C

Item	Série	Unidade	Vol.	Descrição/Título	Editora	Autor	Formato	Pág.	Material
1	4º e 5º ano	Coleção	4	As Aventuras De Robi E Pupu	Agaquê	Bettina Stingelin	23X17	45	Offset 90g
2	4º e 5º ano	Coleção	12	Contos Clássicos	Agaquê	Vários Autores	21X28	32	Papel couchê
3	4º e 5º ano	Coleção	10	Sátiras Em Quadrinhos	Agaquê	Vários Autores	21X28	32	Papel couchê
4	4º e 5º ano	Coleção	7	Aprendendo Com Monteiro Lobato	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	112	Offset 90g
5	4º e 5º ano	Coleção	8	Aventuras Com Monteiro Lobato	Arteler	Monteiro Lobato	15,8x22,7	110	Offset 90g
6	4º e 5º ano	Coleção	13	Clássicos Em Quadrinhos	Arteler	Vários Autores	23X16	72	Papel couchê
7	4º e 5º ano	Coleção	9	Contos Maravilhosos	Arteler	Vários Autores	15,4X22,6	110	Offset 90g
8	4º e 5º ano	Coleção	4	Meninos Da Lua	Arteler	Michele Iacocca	24X20	48	Papel couchê
9	4º e 5º ano	Coleção	6	O Mundo Fantástico De Monteiro Lobato	Arteler	Monteiro Lobato	15,2X22,7	110	Offset 90g
10	4º e 5º ano	Livro	1	A Grande Virada	Ática	Raul Drewnick	14x21	140	Offset 90g
11	4º e 5º ano	Livro	1	A Turma Da Rua Quinze	Ática	Marçal Aquino	18X13	171	Offset 90g
12	4º e 5º ano	Livro	1	Ana Pijama No País Do Pensamento	Ática	Jo Duarte	17X24	80	Offset 90g
13	4º e 5º ano	Livro	1	Cara Ou Coroa?	Ática	Fernando Sabino	17X24	128	Offset 90g
14	4º e 5º ano	Livro	1	Catarina Malagueta	Ática	Cristina Porto	24X17	136	Offset 90g
15	4º e 5º ano	Livro	1	Correndo Contra O Destino	Ática	Raul Drewnick	17X24	136	Offset 90g
16	4º e 5º ano	Livro	1	Crescer É Uma Aventura	Ática	Rosana Bond	13,4X18,5	144	Offset 90g
17	4º e 5º ano	Livro	1	De Boca Bem Fechada	Ática	Liliana Iacocca	24X17	72	Offset 90g
18	4º e 5º ano	Livro	1	História Meio Ao Contrário	Ática	Ana Maria Machado	28X22,5	48	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

19	4º e 5º ano	Livro	1	Joana Banana	Ática	Cristina Porto	17X24	136	Offset 90g
20	4º e 5º ano	Livro	1	Melhor De Três	Ática	Ângela Carneiro	17X24	72	Offset 90g
21	4º e 5º ano	Livro	1	Meu Outro Eu	Ática	Marcelo Duarte	17X24	88	Offset 90g
22	4º e 5º ano	Livro	1	O Cachorrinho Samba Na Fazenda	Ática	Maria Jose Dupre	22X14	96	Offset 90g
23	4º e 5º ano	Livro	1	O Ladrão De Sorrisos	Ática	Marcelo Duarte	17X24	104	Offset 90g
24	4º e 5º ano	Livro	1	O Menino E O Bruxo	Ática	Moacyr Scliar	20X13	120	Offset 90g
25	4º e 5º ano	Livro	1	O Menino Sem Imaginação	Ática	Carlos Eduardo Novaes	20X13	152	Offset 90g
26	4º e 5º ano	Livro	1	O Misterio Da Casa Verde	Ática	Moacyr Scliar	21X14	77	Offset 90g
27	4º e 5º ano	Livro	1	O Senhor Da Água	Ática	Rosana Bond	17X24	176	Offset 90g
28	4º e 5º ano	Livro	1	Se Eu Fosse Aquilo	Ática	Ricardo Azevedo	17X24	112	Offset 90g
29	4º e 5º ano	Livro	1	Vaga Lume - A Ilha Perdida	Ática	Marçal Aquino	24X17	133	Offset 90g
30	4º e 5º ano	Livro	1	A Cor Do Azul	Atual	Jane Tutikian	22X15	104	Offset 90g
31	4º e 5º ano	Livro	1	Da Minha Janela	Companhia Das Letrinhas	Otávio Júnio	20,5X20,5	48	Papel couchê
32	4º e 5º ano	Unidade	1	Histórias De Shakespeare - A Tempestade	Companhia Das Letrinhas	Andrew Matthews E Tony Ross	21X14	71	Offset 90g
33	4º e 5º ano	Livro	1	Histórias De Shakespeare - Muito Barulho Por Nada	Companhia Das Letrinhas	Andrew Matthews E Tony Ross	21X14	71	Offset 90g
34	4º e 5º ano	Livro	1	Histórias De Shakespeare - O Mercador De Veneza	Companhia Das Letrinhas	Andrew Matthews E Tony Ross	21X14	71	Offset 90g
35	4º e 5º ano	Livro	1	Nós	Companhia Das Letrinhas	Maurício Negro	15,7X22	128	Papel couchê
36	4º e 5º ano	Livro	1	Poemas Da Minha Terra Tupi	Companhia Das Letrinhas	Maté	16,8X23,80	32	Papel couchê
37	4º e 5º ano	Livro	1	Rônia	Companhia das Letrinhas	Astrid Lindgren	15,7X21	272	Offset 90g
38	4º e 5º ano	Livro	1	A Revolução Dos Bichos Hq	Editora Do Brasil	George Orwell	16X23	135	Offset 90g
39	4º e 5º ano	Livro	1	A Velhinha E O Porco	Editora Do Brasil	Rosinha	21X25	32	Papel couchê
40	4º e 5º ano	Livro	1	A Verdade É De Todos	Editora Do Brasil	Giselda Laporta Nicolelis	23,6X17,7	48	Papel couchê
41	4º e 5º ano	Livro	1	Abc Do Travalíngua	Editora Do Brasil	Rosinha	25X21	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

42	4º e 5º ano	Livro	1	Adivinha Só?	Editora Do Brasil	Rosinha	24X21	40	Papel couchê
43	4º e 5º ano	Livro	1	Beijados Pelo Sol	Editora Do Brasil	Rogério Andrade Barbosa	23X14	69	Offset 90g
44	4º e 5º ano	Livro	1	Papo Reto E Papo Curvo	Editora Do Brasil	Joao Luiz Guimaraes	21X26	40	Papel couchê
45	4º e 5º ano	Livro	1	Todo Mundo Junto	Editora Do Brasil	Telma Guimaraes	24X17	40	Papel couchê
46	4º e 5º ano	Livro	1	A História De Baldomera	Eureka	Enrique Garcia Ballesteros E Ismael Fernandez Aria	25X25	36	Papel couchê
47	4º e 5º ano	Livro	1	Gigantosaurus Não Entrem Na Caverna	Eureka	Maria O'loughlin	25X25	26	Papel couchê
48	4º e 5º ano	Livro	1	Gigantosaurus Não Pegue As Flores	Eureka	Suzanne Lang	25X25	26	Papel couchê
49	4º e 5º ano	Livro	1	Gigantosaurus O Grande Vilão Verde	Eureka	Alain Vallejo	25X25	26	Papel couchê
50	4º e 5º ano	Livro	1	Gigantosaurus Uma Luz Na Tempestade	Eureka	Baptiste Grosfilley	25X25	28	Papel couchê
51	4º e 5º ano	Livro	1	Luzes Na Floresta	Eureka	David Litchfield - Tradução Editora Eureka Infanti	30X22	40	Papel couchê
52	4º e 5º ano	Livro	1	O Menino E O Aviador	Eureka	Fernando Henrique Becker Silva	25X29	34	Papel couchê
53	4º e 5º ano	Livro	1	O Que Você Faria...	Eureka	Jennifer Moore-Mallinos	24X21	95	Papel couchê
54	4º e 5º ano	Livro	1	O Rio Amazonas	Eureka	Sagma Francis - Tradução: Eduardo Reis Da Silva	30X24	76	Papel couchê
55	4º e 5º ano	Livro	1	Os Sonhos De Ágatha	Eureka	Jaceguara Dantas	25X25	36	Papel couchê
56	4º e 5º ano	Livro	1	Super Crianças E Seus Superpoderes	Eureka	Fernando Henrique Becker Silva	23X27	38	Papel couchê
57	4º e 5º ano	Livro	1	A Casa Vazia (Quadrinhos) - Hq	Farol Hq	Sir Arthur Conan Doyle - Adapt. Vicent Goodwin	22X17	48	Papel couchê
58	4º e 5º ano	Livro	1	Assassinato Em Abbey Grange (Quadrinhos) - Hq	Farol Hq	Sir Arthur Conan Doyle - Adaptacao Vicent Goodwin	22X18	48	Papel couchê
59	4º e 5º ano	Livro	1	Joana D'arc - Hq	Farol Hq	Mark Twain - Adaptacao Tony Digerolao	26X16	68	Papel couchê
60	4º e 5º ano	Livro	1	O Construtor De Norwood - Hq	Farol Hq	Sir Arthur Conan Doyle - Adaptacao Vicent Goodwin	22X17	48	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

61	4º e 5º ano	Livro	1	Os Dançarinos - Hq	Farol Hq	Sir Arthur Conan Doyle	22X17	48	Papel couchê
62	4º e 5º ano	Livro	1	Breve História De Um Pequeno Amor	FTD	Marina Colasanti	21X26	48	Papel couchê
63	4º e 5º ano	Livro	1	Lendas E Mitos Dos Índios Brasileiros	FTD	Walde-Mar De Andrade E Silva	19,5X28	120	Papel couchê
64	4º e 5º ano	Livro	1	O Casebre Do Fantasma	FTD	Luci Guimaraes Watanabe	14X21	63	Offset 90g
65	4º e 5º ano	Livro	1	O Decreto Da Alegria	FTD	Rubem Alves	27X20	40	Offset 90g
66	4º e 5º ano	Livro	1	Um Amigo Para Sempre	FTD	Marina Colasanti	22X17	47	Offset 90g
67	4º e 5º ano	Livro	1	Uma Estrada Junto Ao Rio	FTD	Marina Colasanti	24,2X16,8	32	Offset 90g
68	4º e 5º ano	Livro	1	Virando A Página	FTD	Leo Cunha E Tino Freitas	16X23	56	Papel couchê
69	4º e 5º ano	Livro	1	Mãe, Pai, Vocês Podem Me Ouvir?	Gaudí	Despina Mavridou	15,5X20,5	48	Papel couchê
70	4º e 5º ano	Livro	1	Conte Uma Fábula	Girassol	Celia Ruiz Ibanez	28,4X20,8	128	Offset 90g
71	4º e 5º ano	Livro	1	Turma Da Mônica - Narizinho Arrebitado	Girassol	Monteiro Lobato	30X23	63	Papel couchê
72	4º e 5º ano	Livro	1	#Cuidado Garoto Apaixonado	Global	Toni Brandao	21X14	88	Offset 90g
73	4º e 5º ano	Livro	1	Até Passarinho Passa	Global	Bartolomeu Campos De Queiros	15,5X20,5	40	Papel couchê
74	4º e 5º ano	Livro	1	Caminho Da Poesia	Global	Diversos	16X23	64	Papel couchê
75	4º e 5º ano	Livro	1	Como Uma Carta De Amor	Global	Marina Colasanti	23X16	80	Offset 90g
76	4º e 5º ano	Livro	1	Confissões De Um Vira Latas	Global	Origenes Lessa	23X15	103	Offset 90g
77	4º e 5º ano	Livro	1	Lili Inventa O Mundo	Global	Mário Quintana	27X20	41	Papel couchê
78	4º e 5º ano	Livro	1	Memória Das Palavras Indígenas	Global	Luís Donisete Benzi Grupioni	21X21	68	Offset 90g
79	4º e 5º ano	Livro	1	Memórias De Um Fusca	Global	Origenes Lessa	23X13	144	Offset 90g
80	4º e 5º ano	Livro	1	Meu Professor, Meu Herói	Global	A. Carraro	23X15	102	Offset 90g
81	4º e 5º ano	Livro	1	O Rapto Do Garoto De Ouro	Global	Marcos Rey	23X15	126	Offset 90g
82	4º e 5º ano	Livro	1	O Segredo Da Oncinha	Global	Ana Maria Machado, Elisabeth Teixeira	24X22	36	Papel couchê
83	4º e 5º ano	Livro	1	Ou Isto Ou Aquilo	Global	Cecilia Meireles	21X26	64	Papel couchê
84	4º e 5º ano	Livro	1	Passarinho Me Contou	Global	Ana Maria Machado	26X20	32	Papel couchê
85	4º e 5º ano	Livro	1	Pedro Malazartes Como O Diabo	Global	Mary Franca E Eliardo Frnca	27X18	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

				Gosta					
86	4º e 5º ano	Livro	1	Quem Perde Ganha	Global	Ana Maria Machado	23X16	37	Papel couchê
87	4º e 5º ano	Livro	1	Sapato Furado	Global	Mário Quintana	27X20	29	Papel couchê
88	4º e 5º ano	Livro	1	Tutu O Menino Índio	Global	Toni Brandão	16X23	83	Papel couchê
89	4º e 5º ano	Livro	1	Almanaque Maluquinho - Pra Que Dinheiro	Globinho	Ziraldo	24X17	64	Offset 90g
90	4º e 5º ano	Livro	1	O Garimpeiro Do Rio Das Garças	Globinho	Monteiro Lobato	23X17	64	Offset 90g
91	4º e 5º ano	Livro	1	Meu Avô Tem Oito Anos	Globo	Sonia Travassos	14X21	111	Offset 90g
92	4º e 5º ano	Livro	1	Uma História Bruxólica	Globo	Claudio Fragata	21X14	56	Papel couchê
93	4º e 5º ano	Livro	1	Incrível Terra - Um Planeta Em Movimento	Mandala	Grahame Baker-Smith	25X29	32	Capa dura
94	4º e 5º ano	Livro	1	Meu Mundo Meus Valores	Mandala	Jennifer Moore Mallinos - Julia Seal	24X21	95	Papel couchê
95	4º e 5º ano	Livro	1	O Devorador De Piratas E A Armadilha Dourada	Mandala	Jonny Duddle	25X29	34	Capa dura
96	4º e 5º ano	Livro	1	O Manual Dos Sentimentos - O Que Eles Significam?	Mandala	Jennifer Moore Mallinos / Gustavo Mazali	24X21	96	Papel couchê
97	4º e 5º ano	Livro	1	O Que Voce Vê Quando Olha Para Uma Árvore?	Mandala	Emma Carlisle	24X30	38	Capa dura
98	4º e 5º ano	Livro	1	O Ritmo Da Chuva	Mandala	Grahame Baker-Smith	29X25	34	Capa dura
99	4º e 5º ano	Livro	1	Selvagem Como O Vento	Mandala	Grahame Baker Smith	29X25	32	Capa dura
100	4º e 5º ano	Livro	1	Mil Pássaros - Brochura Com Cd	Melbooks	Ruth Rocha	20X20	92	Papel couchê
101	4º e 5º ano	Livro	1	A Fantástica Fábrica De Vidros	Melhoramentos	Patricia Engel Secco	24X17	62	Papel couchê
102	4º e 5º ano	Livro	1	As Histórias Fantásticas Do Barão De Munchausen	Melhoramentos	Tatiane Belinky	24X16	32	Papel couchê
103	4º e 5º ano	Livro	1	As Pernas De Pau De Nicolau	Melhoramentos	Eric Puybaret	27X20	32	Papel couchê
104	4º e 5º ano	Livro	1	De Grão Em Grão O Sucesso Vem Na Mão	Melhoramentos	Katie Smith Milway	30X22	32	Papel couchê
105	4º e 5º ano	Livro	1	Menina Das Estrelas	Melhoramentos	Ziraldo	23X15	96	Offset 90g
106	4º e 5º ano	Livro	1	Menina Nina	Melhoramentos	Ziraldo	27X20	37	Offset 90g
107	4º e 5º ano	Livro	1	Meu Pé De Laranja Lima	Melhoramentos	Jose Mauro De Vasconcelos	21X13	232	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

108	4º e 5º ano	Livro	1	O Menino Marrom	Melhoramentos	Ziraldo	27X20	31	Papel couchê
109	4º e 5º ano	Livro	1	O Menino Quadrado	Melhoramentos	Ziraldo	27X20	32	Papel couchê
110	4º e 5º ano	Livro	1	Outro Como Eu Só Daqui A Mil Anos	Melhoramentos	Ziraldo	23X15	80	Offset 90g
111	4º e 5º ano	Livro	1	Um Cantinho Só Pra Mim	Melhoramentos	Ruth Rocha E Ziraldo	26X20	38	Papel couchê
112	4º e 5º ano	Livro	1	Um Dia Para Não Esquecer	Melhoramentos	Patricia Engel Secco	24X17	46	Papel couchê
113	4º e 5º ano	Livro	1	Uma História Sem 1 Sentido	Melhoramentos	Ziraldo	21X19	23	Papel couchê
114	4º e 5º ano	Livro	1	Uma Professora Muito Maluquinha	Melhoramentos	Ziraldo	23X15	115	Offset 90g
115	4º e 5º ano	Livro	1	A Bruxa Zelda E Os 80 Docinhos	Moderna	Eva Furnari	26X18	39	Papel couchê
116	4º e 5º ano	Livro	1	Felpe Filva	Moderna	Eva Furnari	18X26	56	Papel couchê
117	4º e 5º ano	Livro	1	Histórias Da Terra E Do Céu	Moderna	Douglas Tufano	24X20	48	Papel couchê
118	4º e 5º ano	Livro	1	Lolo Barnabé	Moderna	Eva Furnari	18X26	32	Papel couchê
119	4º e 5º ano	Livro	1	O Feitiço Do Sapo	Moderna	Eva Furnari	18X26	40	Papel couchê
120	4º e 5º ano	Livro	1	O Segredo Do Violinista	Moderna	Eva Furnari	16X23	128	Offset 90g
121	4º e 5º ano	Livro	1	Pandolfo Bereba	Moderna	Eva Furnari	18X26	32	Papel couchê
122	4º e 5º ano	Livro	1	Um Macaco Pra Frente	Moderna	Ruth Rocha	23,5X28	40	Papel couchê
123	4º e 5º ano	Livro	1	As Aventuras De Pinóquio	Mundo Benvirá	Calo Collodi	14X21	240	Offset 90g
124	4º e 5º ano	Livro	1	A Mão E A Luva Em Quadrinhos	Peirópolis	Machado De Assis - Por Alex Mir E Alex Genaro	27X20	58	Papel couchê
125	4º e 5º ano	Livro	1	Malala	Pequena Zahaar	Raphaele Frier	24,60X24,6	48	Papel couchê
126	4º e 5º ano	Livro	1	A História Da Garça Encantada	Projeto	Rosinha	21X26	32	Papel couchê
127	4º e 5º ano	Livro	1	É O Tambor De Crioula	Projeto	Sonia Rosa	25X25	32	Papel couchê
128	4º e 5º ano	Livro	1	Lata De Tesouros	Projeto	Carlos Urbim	21X14	56	Papel couchê
129	4º e 5º ano	Livro	1	Quarteto Falante	Rideel	Tatiana Belinky	20X13	62	Offset 90g
130	4º e 5º ano	Livro	1	O Mistério Do Coelho Pensante E Outros Contos	Rocco Jovens Leitores	Clarice Lispector	15X23	80	Offset 90g
131	4º e 5º ano	Livro	1	Sulwe	Roquinho	Lupita Nyongo	21X26	48	Capa dura
132	4º e 5º ano	Livro	1	Cantarim De Cantará	Rovelle	Sylvia Orthoff	27,4X21,8	54	Offset 90g
133	4º e 5º ano	Livro	1	O Casaco	Rovelle	Sonia Rosa	16X23	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

134	4º e 5º ano	Livro	1	O Herói Imóvel	Rovelle	Rosa Amanda Strausz	16X21	196	Offset 90g
135	4º e 5º ano	Livro	1	Senhor Vento E Dona Chuva	Rovelle	Sylvia Orthof	19X14	104	Papel couchê
136	4º e 5º ano	Livro	1	Bisa Bia, Bisa Bel	Salamandra	Ana Maria Machado	16X23	80	Papel couchê
137	4º e 5º ano	Livro	1	De Repente Dá Certo	Salamandra	Ruth Rocha	16X23	64	Papel couchê
138	4º e 5º ano	Livro	1	O Amigo Do Rei	Salamandra	Ruth Rocha	23,5X28	32	Papel couchê
139	4º e 5º ano	Livro	1	O Que Os Olhos Não Vêem	Salamandra	Ruth Rocha	16X23	40	Papel couchê
140	4º e 5º ano	Livro	1	A Flauta Mágica	Scipione	Rosana Rios	20X28	40	Papel couchê
141	4º e 5º ano	Livro	1	A Máquina Fantabulástica	Scipione	Simone Saueressig	17X24	96	Offset 90g
142	4º e 5º ano	Livro	1	A Voz Do Silêncio	Scipione	Giselda Laporta Nicolelis	22X15	61	Offset 90g
143	4º e 5º ano	Livro	1	O Príncipe E O Mendigo	Scipione	Mark Twin	26X19	48	Papel couchê
144	4º e 5º ano	Livro	1	Robin Hood	Scipione	Joel Rufino Dos Santos	14X21	112	Offset 90g
145	4º e 5º ano	Livro	1	Um Bairro Encantado	Scipione	Rosana Rios	17X24	72	Offset 90g
146	4º e 5º ano	Livro	1	1001 Fantasmas	Seguinte	Heloisa Prieto	20X14	89	Offset 90g
147	4º e 5º ano	Coleção	4	Os Mais Famosos Contos Juvenis	Todolivro	Vários Autores	22X15	40	Papel couchê
148	4º e 5º ano	Livro	1	A Nuvem Que Não Queria Chover	Tribos	Michele Iacocca	28X24	40	Papel couchê
149	4º e 5º ano	Livro	1	Alfabeto Poético Dos Nomes	Tribos	Pablo Moreno	28X21	39	Papel couchê
150	4º e 5º ano	Livro	1	As Aventuras De Gulliver Em Lilliput	Tribos	Leo Cunha	28X24	64	Papel couchê
151	4º e 5º ano	Livro	1	Bammm! A Banda Mais Monstruosa Do Mundo	Tribos	Alex Lutkus Leo Cunha Penelope Martins	28X24	47	Papel couchê
152	4º e 5º ano	Livro	1	De Muito Longe	Tribos	Ana Maria Machado	24X28	36	Papel couchê
153	4º e 5º ano	Coleção	5	Histórias De Arrepiar	Tribos	Pedro Bandeira / Moacir Rodrigues	26X19	39	Papel couchê
154	4º e 5º ano	Coleção	5	Histórias De Assombrar	Tribos	Pedro Bandeira / Moacir Rodrigues	26X19	39	Papel couchê
155	4º e 5º ano	Livro	1	Não Se Mata Na Mata: Lembranças De Rondon	Tribos	Ana Maria Machado	28X24	31	Papel couchê
156	4º e 5º ano	Livro	1	O Menino Que Virou Escritor	Tribos	Ana Maria Machado	28X24	32	Papel couchê
157	4º e 5º ano	Livro	1	O Moço Do Correio E A Moça Da Casa De Tijolinho	Tribos	Ricardo Azevedo	23X20	40	Papel couchê
158	4º e 5º ano	Livro	1	Palmas Para João Cristiano - Para	Tribos	Ana Maria Machado	28X24	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

				Hans Christian Andersen					
159	4º e 5º ano	Coleção	12	Reinações Da Garotada	Tribos	Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues	19X26	28	Papel couchê
160	4º e 5º ano	Coleção	5	Só Rir	Tribos	Pedro Bandeira	23X15	32	Papel couchê
161	4º e 5º ano	Livro	1	Uma Escola No Meio Do Caminho	Tribos	Leo Cunha	17X24	83	Offset 90g
162	4º e 5º ano	Livro	1	A Cabana	Vale Das Letras	Ramon M. Scheidemantel	21X15	71	Offset 90g
163	4º e 5º ano	Coleção	5	Agatha Parrot	Vale Das Letras	Vários Autores	18X13	226	Offset 90g
164	4º e 5º ano	Livro	1	Garoto Estranho	Vale Das Letras	Aristeo Foloni Junior	21X15	71	Papel couchê
165	4º e 5º ano	Livro	1	Noite	Vale Das Letras	Aristeo Foloni Junior	21X15	64	Offset 90g
166	4º e 5º ano	Livro	1	O Aprendiz De Cavaleiro	Vale Das Letras	Vale Das Letras	21X15	71	Offset 90g
167	4º e 5º ano	Coleção	10	Box Diário De Um Banana 1 Ao 10	Vergara & Ribas Editoras	Jeff Kinney	21X14	217	Offset 90g
168	4º e 5º ano	Livro	1	A Gatinha Na Cidade	Vizu	Susie Linn - Traducaao: Vizu Editora	26X26	26	Capa dura
169	4º e 5º ano	Livro	1	A Maravilhosa E Horripilante Casa Da Vovó	Vizu	Meritxell Marti	23X29	36	Capa dura
170	4º e 5º ano	Livro	1	A União Faz A Força	Vizu	Tea Orsi E Max Temporelli	20X25	88	Capa dura
171	4º e 5º ano	Livro	1	Argh! Estegossauro	Vizu	The Clever Factory	36X23	10	Cartonado
172	4º e 5º ano	Livro	1	As Pedras Mágicas	Vizu	Cherie Zamazing- Traducaao Vizu Editora	26X26	25	Capa dura
173	4º e 5º ano	Livro	1	Chomp! Apatossauro	Vizu	The Clever Factory	36X22	10	Cartonado
174	4º e 5º ano	Livro	1	De Onde Vêm Os Bebês?	Vizu	Heath Mckenzie	23X27	24	Capa dura
175	4º e 5º ano	Livro	1	Dinheiro Não Cresce Em Árvores	Vizu	Heath Mckenzie	24X28	22	Capa dura
176	4º e 5º ano	Livro	1	É Errando Que Se Aprende	Vizu	Max Temporelli E Barbara Gozzi	28X25	88	Capa dura
177	4º e 5º ano	Livro	1	Eu Você E O Papo Da Comida Saudável	Vizu	Heath Mckenzie	24X28	22	Capa dura
178	4º e 5º ano	Livro	1	Explorando A Montanha	Vizu	Lenka Chytilova	23X23	12	Cartonado
179	4º e 5º ano	Livro	1	Explorando A Noite Selvagem	Vizu	Lenka Chytilova Martin Sojdr	23X23	12	Cartonado
180	4º e 5º ano	Livro	1	Grrr! Triceratope	Vizu	The Clever Factory	36X23	10	Cartonado
181	4º e 5º ano	Livro	1	Meu Pequeno Coração Partido	Vizu	Elif Yemenici - Traducaao Vizu Editora	24X24	30	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

182	4º e 5º ano	Livro	1	Nem Mais Um Piu!	Vizu	Joshua George - Tradução Dean Gray	26X26	26	Capa dura
183	4º e 5º ano	Livro	1	Nem Sempre Pode Se Ter Tudo	Vizu	Heath Mckenzie	24X28	22	Capa dura
184	4º e 5º ano	Livro	1	O Burrinho Cinzento	Vizu	Nicole Snitselaar - Tradução Vizu Editora	26X26	26	Capa dura
185	4º e 5º ano	Livro	1	O Clima Na Terra	Vizu	Maïke Biederstaedt	31X22	14	Capa dura
186	4º e 5º ano	Livro	1	Pingo	Vizu	Nicole Snitselaar - Tradução Vizu Editora	26X26	26	Capa dura
187	4º e 5º ano	Livro	1	Pipoca O Cão Travesso	Vizu	Susie Linn	26X26	26	Capa dura
188	4º e 5º ano	Livro	1	Por Dentro Dos Ninhos	Vizu	Radka Piro	22X22	12	Cartonado
189	4º e 5º ano	Livro	1	Por Que O Céu É Azul?	Vizu	Heath Mckenzie	23X27	24	Capa dura
190	4º e 5º ano	Livro	1	Quando Eu Te Encontrar - Um Livro Duas Histórias	Vizu	Lucy Menzies E Maddy Vian	29X24	25	Capa dura
191	4º e 5º ano	Livro	1	Querida Terra	Vizu	Isabel Otter	26X23	36	Capa dura
192	4º e 5º ano	Livro	1	Roar! Tiranossauro Rex	Vizu	The Clever Factory	36X24	10	Cartonado
193	4º e 5º ano	Livro	1	Sai Da Frente Que É Urgente	Vizu	Quentin Greban	24X31	28	Capa dura
194	4º e 5º ano	Livro	1	Uma Aventura Na Selva	Vizu	Lenka Chytilová	25X21	12	Cartonado
195	4º e 5º ano	Livro	1	Uma Expedição Na Floresta	Vizu	Magda Gargulaková	24X21	12	Cartonado

ANEXO D

Item	Série	Unidade	Vol.	Descrição	Editora	Autor	Formato	Pág.	Material
1	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	As Aventuras De Robi E Pupu - O Fantasma Do Porão	Agaquê	Bettina Stingelin	23X17	45	Offset 90g
2	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	As Aventuras De Robi E Pupu - O Misterioso Canto Da Sereia	Agaquê	Bettina Stingelin	23X17	60	Offset 90g
3	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	As Aventuras De Robi E Pupu - Os Diamantes Do Barão	Agaquê	Bettina Stingelin	23X17	61	Offset 90g
4	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	As Aventuras De Robi E Pupu - Uma Vizinha Nada Convencional	Agaquê	Bettina Stingelin	23X17	47	Offset 90g
5	Biblioteca Infantojuve	Livro	1	Contos Clássicos - A Pequena Sereia	Agaquê	Jéssica Sborz	28X21	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

	nil			Em Quadrinhos					
6	Biblioteca Infantil	Livro	1	Contos Clássicos - Aladim Quadrinhos	Agaquê	Guilherme Mateus Dos Santos	28X21	32	Papel couchê
7	Biblioteca Infantil	Livro	1	Contos Clássicos - João E Maria (Quadrinhos)	Agaquê	Jéssica Sborz	28X21	32	Papel couchê
8	Biblioteca Infantil	Livro	1	Contos Clássicos - O Magico De Oz (Quadrinhos)	Agaquê	Jéssica Sborz	28X21	32	Papel couchê
9	Biblioteca Infantil	Livro	1	Contos Clássicos - O Patinho Feio (Quadrinhos)	Agaquê	Jéssica Sborz	28X21	32	Papel couchê
10	Biblioteca Infantil	Livro	1	Contos Clássicos - Os Músicos De Bremen (Quadrinhos)	Agaquê	Ramon M Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
11	Biblioteca Infantil	Livro	1	Contos Clássicos - Pocahontas (Quadrinhos)	Agaquê	Ramon M Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
12	Biblioteca Infantil	Livro	1	Peter Pan Em Quadrinhos	Agaquê	Adaptação: Ramon M Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
13	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Chave Do Tamanho	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	144	Offset 90g
14	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Ilha Do Tesouro Em Hq	Arteler	Robert Louis Stevenson	23X16	80	Papel couchê
15	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Princesinha	Arteler	Frances Hodgson Burnett	22X15	224	Offset 90g
16	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Reforma Da Natureza	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	80	Offset 90g
17	Biblioteca Infantil	Livro	1	Alice Através Do Espelho	Arteler	Lewis Carroll, Joao Sette Camara	22X15	128	Offset 90g
18	Biblioteca Infantil	Livro	1	Alice No País Das Maravilhas	Arteler	Lewis Garroll	22X15	111	Offset 90g
19	Biblioteca Infantil	Livro	1	Anne De Green Gables	Arteler	Lucy Maud Montgomery-Tradução Joao Sette Camara	22X15	336	Offset 90g
20	Biblioteca Infantil	Livro	1	Anne Frank Em Hq	Arteler	Adaptado: Diego Agrimbau - Tradução: Paloma Blanca	26X17	80	Offset 90g
21	Biblioteca Infantil	Livro	1	Aritmética Da Emília	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	112	Offset 90g
22	Biblioteca Infantil	Livro	1	As Aventuras De Hans Staden	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	80	Offset 90g
23	Biblioteca Infantil	Livro	1	As Minas Do Rei Salomão	Arteler	Henry Rider Haggard	22X15	176	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

24	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Caçadas De Pedrinho	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	72	Offset 90g
25	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Cinco Crianças E Um Segredo	Arteler	Edith Nesbit - Tradução Carla Bitelli	22X15	175	Offset 90g
26	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Clássicos De Todos Os Tempos	Arteler	Charles Perrault Tradução Fabio Teixeira E Karla	22X15	128	Offset 90g
27	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Dom Casmurro Em Hq	Arteler	Machado De Assis - Organizado Alex Mir	23X16	80	Papel couchê
28	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Dom Quixote Das Crianças	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	161	Offset 90g
29	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Emília No País Da Gramática	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	128	Offset 90g
30	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Fábulas	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	128	Offset 90g
31	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Geografia De Dona Benta	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	208	Offset 90g
32	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Heidi	Arteler	Johanna Spyri	22X15	191	Offset 90g
33	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	História Do Mundo Para As Crianças	Arteler	Monteiro Lobato	22,5X15,5	286	Offset 90g
34	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Tia Nastácia	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	160	Offset 90g
35	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias Diversas	Arteler	Monteiro Lobato	22,5X15,5	95	Offset 90g
36	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Ilíada Em Hq	Arteler	Adaptado: Diego Agrimbau - Tradução: Paloma Blanca	26X17	80	Offset 90g
37	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Memórias Da Emília	Arteler	Monteiro Lobato	22,5X15,5	95	Offset 90g
38	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Memórias Póstumas De Brás Cubas Em Hq	Arteler	Machado De Assis	23X16	80	Papel couchê
39	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Moby Dick Em Hq	Arteler	Herman Melville	23X16	72	Papel couchê
40	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Cortiço Em Hq	Arteler	Aluísio Azevedo - Organizado Franco Da Rosa	23X16	80	Papel couchê
41	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Fantasma Da Opera	Arteler	Gaston Leroux	22X15	320	Offset 90g
42	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Maravilhoso Mágico De Oz	Arteler	L.Frank Baum Tradução: Laura Folgueira	22X15	128	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

43	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Minotauro	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	176	Offset 90g
44	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Morro Dos Ventos Uivantes	Arteler	Emily Bronte	15X22	368	Offset 90g
45	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Mundo Perdido	Arteler	Arthur Conan Doyle	22X15	240	Offset 90g
46	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Picapau Amarelo	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	142	Offset 90g
47	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Retrato De Dorian Gray Em Hq	Arteler	Oscar Wilde; Adaptação Jorge Morhain	26X17	80	Offset 90g
48	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Saci	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	93	Offset 90g
49	Biblioteca Infantil	Livro	1	Odisséia Em Hq	Arteler	Adaptado Diego Agrimbau, Tradução Paloma Blanca Al	26X17	80	Offset 90g
50	Biblioteca Infantil	Livro	1	Os Miseráveis Em Hq	Arteler	Victor Hugo; Adaptado: Luciano Saracino; Tradução Pal	26X17	80	Offset 90g
51	Biblioteca Infantil	Livro	1	Os Três Mosqueteiros Em Hq	Arteler	Alexandre Dumas; Adaptado Manuel Morini; Tradução Pa	26X17	80	Offset 90g
52	Biblioteca Infantil	Livro	1	Peter Pan	Arteler	James M. Barrie	22X15	160	Offset 90g
53	Biblioteca Infantil	Livro	1	Peter Pan (Adaptado)	Arteler	Monteiro Lobato	15X22	78	Offset 90g
54	Biblioteca Infantil	Livro	1	Pinóquio	Arteler	Carlo Collodi Tradução Max Welcman	22X15	160	Offset 90g
55	Biblioteca Infantil	Livro	1	Reinações De Narizinho	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	285	Offset 90g
56	Biblioteca Infantil	Livro	1	Robinson Crusoe Em Hq	Arteler	Daniel Defoe - Adaptado Manuel Morini; Tradução Pal	26X17	80	Offset 90g
57	Biblioteca Infantil	Livro	1	Romeu E Julieta Em Hq	Arteler	William Shakespeare; Organizado: Arthur Garcia, Franc	26X17	80	Papel couchê
58	Biblioteca Infantil	Livro	1	Romeu E Julieta Em Hq (Adaptado)	Arteler	William Shakespeare; Adaptado: Hernan Carreras	26X17	80	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

59	Biblioteca Infantil	Livro	1	Senhora Em Hq	Arteler	Jose De Alencar - Organizado Por Franco De Rosa	23X16	80	Papel couchê
60	Biblioteca Infantil	Livro	1	Serões De Dona Benta	Arteler	Monteiro Lobato	22X15	176	Offset 90g
61	Biblioteca Infantil	Livro	1	Sonho De Uma Noite De Verão Em Hq	Arteler	William Shakespeare	23X16	80	Papel couchê
62	Biblioteca Infantil	Livro	1	Viagem Ao Céu	Arteler	Monteiro Lobato	15X22	128	Offset 90g
63	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Cor Do Preconceito	Ática	Campos, Carmen Lucia Carneiro; Sueli; Vilhena, Vera	23X19	133	Papel couchê
64	Biblioteca Infantil	Livro	1	Ciumento De Carteirinha	Ática	Moacyr Scliar	13X21	136	Offset 90g
65	Biblioteca Infantil	Livro	1	Coragem Não Tem Cor	Ática	Marcia Kupstas	21X14	152	Capa dura
66	Biblioteca Infantil	Livro	1	Crescer É Perigoso	Ática	Marcia Kupstas	21X14	128	Offset 90g
67	Biblioteca Infantil	Livro	1	Crônicas 2	Ática	Carlos Drummond De Andrade E Outros	20X14	93	Offset 90g
68	Biblioteca Infantil	Livro	1	Eu Passarinho	Ática	Mario Quintana	21X14	108	Offset 90g
69	Biblioteca Infantil	Livro	1	Histórias Divertidas	Ática	Fernando Sabino... (Et Al)	20X14	125	Offset 90g
70	Biblioteca Infantil	Livro	1	Mensagem Para Você	Ática	Ana Maria Machado	21X13	178	Offset 90g
71	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Cachorrinho Samba Na Fazenda	Ática	Maria Jose Dupre	22X14	96	Offset 90g
72	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Escaravelho Do Diabo - Vaga Lume	Ática	Lucia Machado De Almeida	19X13	187	Offset 90g
73	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Menino E O Bruxo	Ática	Moacyr Scliar	20X13	120	Offset 90g
74	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Menino Sem Imaginação	Ática	Carlos Eduardo Novaes	20X13	152	Offset 90g
75	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Mistério Da Casa Verde	Ática	Moacyr Scliar	21X14	77	Offset 90g
76	Biblioteca Infantil	Livro	1	Penélope Manda Lembranças	Ática	Marina Colasanti	21X13	120	Offset 90g
77	Biblioteca Infantil	Livro	1	Serie Vaga-Lume - Açúcar Amargo	Ática	Luiz Puntel	18X13	151	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

78	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Serie Vaga-Lume - Meninos Sem Pátria	Ática	Luiz Puntel	18X13	179	Offset 90g
79	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Vaga Lume - A Turma Da Rua Quinze	Ática	Maçal Aquino	18X13	171	Offset 90g
80	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Vaga Lume Júnior - A Ilha Perdida	Ática	Maria Jose Dupre	18X13	144	Offset 90g
81	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Vaga-Lume - Por Trás Das Portas	Ática	Fanny Abramovich	18X13	72	Offset 90g
82	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Veneno Digital	Ática	Walcyr Carrasco	20X13	136	Offset 90g
83	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Chave Do Tamanho	Biblioteca Azul	Monteiro Lobato	16X23	264	Offset 90g
84	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Eu Sou Malala	Cia Das Letras	Malala Yousafzai E Christina Lamb	21X14	342	Offset 90g
85	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Fio Das Missangas	Cia Das Letras	Mia Couto	21X14	147	Offset 90g
86	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Poco Do Visconde	Ciranda Cultural	Monteiro Lobato	23X16	176	Offset 90g
87	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Shakespeare - A Tempestade	Cia Das Letrinhas	Andrew Matthews E Tony Ross	21X14	71	Offset 90g
88	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Shakespeare - Muito Barulho Por Nada	Cia Das Letrinhas	Andrew Matthews E Tony Ross	21X14	71	Offset 90g
89	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Shakespeare - O Mercador De Veneza	Cia Das Letrinhas	Andrew Matthews E Tony Ross	21X14	71	Offset 90g
90	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Fazedor De Velhos	Cia Das Letrinhas	Rodrigo Lacerda	21X14	148	Offset 90g
91	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Capitães Da Areia	Companhia De Bolso	Jorge Amado	18X12,5	275	Offset 90g
92	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - A Pior Banda Do Mundo	DCL	Jeferson Assunção	20X14	64	Offset 90g
93	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Alguém Em Quem Confiar	DCL	Paula Mandelli	20X14	48	Offset 90g
94	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - As Surpresas Do Corpo	DCL	Paulo Bentancur	20X14	46	Offset 90g
95	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Caminhando Em Paz	DCL	Anthero Luz	20X14	64	Offset 90g
96	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - De Cara Suja	DCL	Raimundo Fontenele	20X14	64	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

97	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Do Oiapoque Ao Chuí	DCL	Raimundo Fontenele	20X14	64	Offset 90g
98	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Janela Mágica	DCL	Alécio Alencar	21X14	47	Offset 90g
99	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - O Grande Culpado	DCL	Renan Arco-Verde	20X14	64	Offset 90g
100	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Olho Por Olho	DCL	Raimundo Fontenele	20X14	48	Offset 90g
101	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Olimpíadas No Bairro	DCL	Beto Bevilacqua	20X14	48	Offset 90g
102	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Praia Vazia	DCL	Alécio Alencar	20X14	48	Offset 90g
103	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Quanto Vale A Sua Vida	DCL	Renan Arco-Verde	20X14	64	Offset 90g
104	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Quem Não Lê Não Vê	DCL	Paulo Bentancur	20X14	64	Offset 90g
105	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Só Se O Computador Deixar	DCL	Anthero Luz	20X14	64	Offset 90g
106	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Tarzan Minhoca	DCL	Jeferson Assunção	20X14	48	Offset 90g
107	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Papo Dez - Um Botão Negro Outro Branco	DCL	Beto Bevilacqua	20X14	48	Offset 90g
108	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Megera Domada	Editora Do Brasil	William Shakespeare	14X23	160	Offset 90g
109	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Revolução Dos Bichos Hq	Editora Do Brasil	George Orwell	16X23	135	Offset 90g
110	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Ainda Assim Te Quero Bem	Editora Do Brasil	Caio Riter-Penelope Martins	13X18	136	Offset 90g
111	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Aquilo Que Ninguém Vê	Editora Do Brasil	Andrea Viviana Taubman - Anna Claudia Ramos	24X17	120	Offset 90g
112	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Beijados Pelo Sol	Editora Do Brasil	Rogério Andrade Barbosa	23X14	69	Offset 90g
113	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Caminho Das Pedras	Editora Do Brasil	Shirley Souza, Rogério Borges	17X24	144	Offset 90g
114	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Meu Avô Os Livro E Eu Ou Como Resistir Em Tempos Incertos	Editora Do Brasil	Camila Tardelli	15X20	173	Offset 90g
115	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Navio Negreiro E Outros Cantos De Castro Alves	Editora Do Brasil	Castro Alves	17X26	80	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

116	Biblioteca Infantil	Livro	1	Olhar De Frente	Editora Do Brasil	Tania Alexandre Martinelli	20X14	136	Offset 90g
117	Biblioteca Infantil	Livro	1	Os Sete Da Intendência	Editora Do Brasil	Gustavo Penna	16X21	120	Offset 90g
118	Biblioteca Infantil	Livro	1	Sala 1208	Editora Do Brasil	Caio Tozzi	15X20	176	Offset 90g
119	Biblioteca Infantil	Livro	1	Tinha Um Livro No Meio Do Caminho	Editora Do Brasil	Rosana Rios	20X14	80	Offset 90g
120	Biblioteca Infantil	Livro	1	Todo Mundo Junto	Editora Do Brasil	Telma Guimaraes	24X17	40	Papel couchê
121	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Rio Amazonas	Eureka	Sagma Francis - Tradução: Eduardo Reis Da Silva	30X24	76	Papel couchê
122	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Casa Vazia (Quadrinhos) - Hq	Farol Hq	Sir Arthur Conan Doyle - Adapt. Vicent Goodwin	22X17	48	Papel couchê
123	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Faixa Malhada (Quadrinhos) - Hq	Farol Hq	Sir Arthur Conan Doyle - Adapt. Vicent Goodwin	22X17	48	Papel couchê
124	Biblioteca Infantil	Livro	1	Assassinato Em Abbey Grange (Quadrinhos) - Hq	Farol Hq	Sir Arthur Conan Doyle Adaptação Vicent Goodwin	22X18	48	Papel couchê
125	Biblioteca Infantil	Livro	1	Assassinatos Na Rua Morgue - Hq	Farol Hq	Edgar Allan Poe - Tradução Cassius Medauar	26X16	66	Papel couchê
126	Biblioteca Infantil	Livro	1	Joana D Arc - Hq	Farol Hq	Mark Twain - Adaptação Tony Digerolao	26X16	68	Papel couchê
127	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Chamado Selvagem - Hq	Farol Hq	Jack London - Adaptação Lloyd S Wagner	26X16	68	Papel couchê
128	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Coração Delator - Hq	Farol Hq	Edgar Allan Poe - Tradução Cassius Medauar	26X16	66	Papel couchê
129	Biblioteca Infantil	Livro	1	Os Dançarinos - Hq	Farol Hq	Sir Arthur Conan Doyle	22X17	48	Papel couchê
130	Biblioteca Infantil	Livro	1	Raptado Hq	Farol Hq	R.L. Stevenson	25X16	72	Offset 90g
131	Biblioteca Infantil	Livro	1	Abused Werewolf Grupo De Resgate Ao Lobisomem	Farol Literário	Catherine Junks	21X14	437	Offset 90g
132	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Bela Ou A Fera	FTD	Anna Flora	24X17	100	Papel couchê
133	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Namorada De Camões	FTD	Marcia Kupstas	23X16	260	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

134	Biblioteca Infantil	Livro	1	Amor Não Tem Cor	FTD	Giselda Laporta Nicolelis	14X21	111	Offset 90g
135	Biblioteca Infantil	Livro	1	As Cores Da Escravidão	FTD	Ieda De Oliveira	16X23	93	Offset 90g
136	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Casebre Do Fantasma	FTD	Luci Guimaraes Watanabe	14X21	63	Offset 90g
137	Biblioteca Infantil	Livro	1	Papel De Pai	FTD	Giselda Laports Nicolelis	14X21	92	Offset 90g
138	Biblioteca Infantil	Livro	1	Um Amigo Para Sempre	FTD	Marina Colasanti	22X17	47	Offset 90g
139	Biblioteca Infantil	Livro	1	Clássicos Para Sempre - Mulherzinhas	Girassol	Louisa May Alcott	23X18	46	Papel couchê
140	Biblioteca Infantil	Livro	1	Conte Uma Fábula	Girassol	Celia Ruiz Ibanez	23X15	128	Offset 90g
141	Biblioteca Infantil	Livro	1	2x1	Global	Toni Brandão	21X14	187	Offset 90g
142	Biblioteca Infantil	Livro	1	Amigo É Comigo	Global	Ana Maria Machado	23X15	133	Offset 90g
143	Biblioteca Infantil	Livro	1	Caça Ao Lobisomem	Global	Toni Brandão	21X14	138	Offset 90g
144	Biblioteca Infantil	Livro	1	Caminho Da Poesia	Global	Diversos	16X23	64	Papel couchê
145	Biblioteca Infantil	Livro	1	Como Uma Carta De Amor	Global	Marina Colasanti	23X16	80	Offset 90g
146	Biblioteca Infantil	Livro	1	Confissões De Um Vira Latas	Global	Origenes Lessa	23X15	103	Offset 90g
147	Biblioteca Infantil	Livro	1	Crônicas Para Jovens	Global	Marina Colasanti	22X15	93	Offset 90g
148	Biblioteca Infantil	Livro	1	Cuidado Garoto Apaixonado	Global	Toni Brandao	21X14	88	Offset 90g
149	Biblioteca Infantil	Livro	1	Doze Reis E A Moça No Labirinto Do Vento	Global	Marina Colasanti	22X15	97	Offset 90g
150	Biblioteca Infantil	Livro	1	Em Nome Do Pai Dos Burros	Global	Silvio Lancellotti	23X16	469	Offset 90g
151	Biblioteca Infantil	Livro	1	Memórias De Um Fusca	Global	Origenes Lessa	23X13	144	Offset 90g
152	Biblioteca Infantil	Livro	1	Meu Professor Meu Herói	Global	A. Carraro	23X15	102	Offset 90g
153	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Genio Do Crime	Global	João Carlos Marinho	23X15	140	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

154	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Rapto Do Garoto De Ouro	Global	Marcos Rey	23X15	126	Offset 90g
155	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Os Crimes Do Olho De Boi	Global	Marcos Rey	23X15	191	Offset 90g
156	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Os Lobos	Global	Toni Brandao	14X21	192	Papel couchê
157	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Pássaros Grandes Não Cantam	Global	Luíz Horácio	23X16	220	Offset 90g
158	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Religiões Do Mundo	Global	Max Charles Worth E Robert Ingpen - Tradução: Elda Nog	20X21	64	Papel couchê
159	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Tapete De Silêncio	Global	Menalton Braff	16X23	128	Papel couchê
160	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Teadorar	Global	Manuel Bandeira	17 x 23,5	56	Papel couchê
161	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Um Cadáver Ouve Radio	Global	Marcos Rey	23X15	122	Offset 90g
162	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Almanaque Maluquinho - Pra Que Dinheiro	Globinho	Ziraldo	24X17	64	Offset 90g
163	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Cidade Do Sol	Globo	Khaled Hosseini	23X15	384	Offset 90g
164	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Mocinha Do Mercado Central	Globo	Stella Maris Rezende	21X14	112	Offset 90g
165	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Sobrinha Do Poeta	Globo	Stella Maris Rezende	21X14	184	Offset 90g
166	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Meu Avô Tem Oito Anos	Globo	Sonia Travassos	14X21	111	Offset 90g
167	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Caçador De Pipas	Globo	Khaled Hosseini	23X16	352	Offset 90g
168	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Menino De Alepo	Globo	Sumia Sukkar	23X16	240	Offset 90g
169	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Silêncio Das Montanhas	Globo	Khaled Hosseini	23X16	352	Offset 90g
170	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Os Pescadores	Globo	Chigozie Obioma	23X16	270	Offset 90g
171	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Três Coroas Negras	Globo	Kendare Blake	23X16	304	Offset 90g
172	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Ninguém Como Você	Id Editora	Lauren Strasnick	21X14	235	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

173	Biblioteca Infantil	Livro	1	A Cidade E As Serras	Melhoramentos	Eca De Queiros	20X13	287	Offset 90g
174	Biblioteca Infantil	Livro	1	Amor De Perdição	Melhoramentos	Camilo Castelo Branco	20X13	209	Offset 90g
175	Biblioteca Infantil	Livro	1	As Histórias Fantásticas Do Barão De Munchausen	Melhoramentos	Tatiane Belinky	24X16	32	Papel couchê
176	Biblioteca Infantil	Livro	1	Coisas Que Toda Garota Deve Saber	Melhoramentos	Samantha Rugen	20X13	104	Offset 90g
177	Biblioteca Infantil	Livro	1	Contos De Machado De Assis	Melhoramentos	Machado De Assis	20X13	272	Offset 90g
178	Biblioteca Infantil	Livro	1	Espumas Flutuantes	Melhoramentos	Castro Alves	21X13	176	Offset 90g
179	Biblioteca Infantil	Livro	1	Macunaíma O Herói Sem Nenhum Caráter	Melhoramentos	Mario De Andrade	20X13	232	Offset 90g
180	Biblioteca Infantil	Livro	1	Marília De Dirceu	Melhoramentos	Tomas Antonio Gonzaga	20X13	256	Offset 90g
181	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Meu Pé De Laranja Lima	Melhoramentos	Jose Mauro De Vasconcelos	21X13	232	Offset 90g
182	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Sapo	Melhoramentos	Hans Christian Andersen	22,61X15,75	32	Papel couchê
183	Biblioteca Infantil	Livro	1	Til	Melhoramentos	José De Alencar	20X13	320	Offset 90g
184	Biblioteca Infantil	Livro	1	Um Dia Para Não Esquecer	Melhoramentos	Patrícia Engel Secco	24X17	46	Papel couchê
185	Biblioteca Infantil	Livro	1	Viagens Na Minha Terra	Melhoramentos	Almeida Garrett	20X13	288	Offset 90g
186	Biblioteca Infantil	Livro	1	Gente De Estimação	Moderna	Pedro Bandeira	23X13	88	Offset 90g
187	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Grande Desafio	Moderna	Pedro Bandeira	23X15	144	Offset 90g
188	Biblioteca Infantil	Livro	1	O Menino Narigudo	Moderna	Walcy Carrasco	21X13	96	Offset 90g
189	Biblioteca Infantil	Livro	1	Vida De Droga	Moderna	Walcy Carrasco	22X15	232	Offset 90g
190	Biblioteca Infantil	Livro	1	Fique Forte	Novas Ideias	Nick Vujcic	23X15	192	Offset 90g
191	Biblioteca Infantil	Livro	1	Nunca Deixe De Acreditar	Novas Ideias	Christina Richardsson	23X15	254	Offset 90g
192	Biblioteca Infantil	Livro	1	Superação - Devoções Para	Novas Ideias	Nick Vujcic	23X15	160	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

	nil			Uma Vida Absurdamente Boa					
193	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Como Se Apaixonar	Novo Conceito	Cecelia Ahern	23X15	347	Offset 90g
194	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Imperfeitos	Novo Conceito	Cecelia Ahern	23X15	319	Offset 90g
195	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Indomável	Novo Conceito	Nick Vujicic	23X16	239	Offset 90g
196	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Bangalô	Novo Conceito	Sarah Jio	23X16	316	Offset 90g
197	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Colecionador De Memórias	Novo Conceito	Cecelia Ahern	23X16	268	Offset 90g
198	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sociedade J M Barrie	Novo Conceito	Barbara J. Zitwel	23X15	285	Offset 90g
199	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Comédias Para Se Ler Na Escola	Objetiva	Luís Fernando Veríssimo	23X15	145	Offset 90g
200	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Mais Comédias Para Ler Na Escola	Objetiva	Luís Fernando Veríssimo	23X15	148	Offset 90g
201	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Espiã	Paralela	Paulo Coelho	21X14	180	Offset 90g
202	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Brida	Paralela	Paulo Coelho	21X14	271	Offset 90g
203	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Alquimista	Paralela	Paulo Coelho	21X14	206	Offset 90g
204	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Onze Minutos	Paralela	Paulo Coelho	21X14	285	Offset 90g
205	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	500 Anos De O Príncipe	Pé Da Letra	Maquiavel E Fábio Kataoka	22X15	135	Offset 90g
206	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Arte Da Guerra	Pé Da Letra	Sun Tzu - Tradução Fabio Kataoka	21X13	248	Papel couchê
207	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Dom Quixote	Pé Da Letra	Miguel De Cervantes	23X16	240	Offset 90g
208	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Diário De Anne Frank	Pé Da Letra	Suely Paiva	23X16	239	Offset 90g
209	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Morro Dos Ventos Uivantes - O Amor Nunca Morre	Pé Da Letra	Emily Brontë	23X16	292	Offset 90g
210	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Orgulho E Preconceito	Pé Da Letra	Jane Austen - Tradução: Georgia Vicente	23X16	240	Offset 90g
211	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Pollyanna	Pé Da Letra	Eleanor H. Porter -	22X15	184	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

	nil					Tradução: Marcelo Montoya			
212	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	A Mão E A Luva Em Quadrinhos	Peirópolis	Machado De Assis - Por Alex Mir E Alex Genaro	27X20	58	Papel couchê
213	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Codinome Duda	Projeto	Marcelo Carneiro Da Cunha	21X14	93	Offset 90g
214	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Ende / Você: Uma Historia Sobre A Gente	Projeto	Marcelo Carneiro Da Cunha	27X20	64	Papel couchê
215	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Lata De Tesouros	Projeto	Carlos Urbim	21X14	56	Papel couchê
216	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Tom	Projeto	André Neves	28X23	34	Papel couchê
217	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Viagem Ao Redor De Felipe	Projeto	Caio Riter	21X14	61	Offset 90g
218	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	A Cor Da Ternura	Quinteto Editorial	Geni Guimaraes	20X13	96	Offset 90g
219	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Como É Duro Ser Diferente!	Quinteto Editorial	Giselda Laporta Nicolelis	21X14	171	Offset 90g
220	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Infância Roubada	Quinteto Editorial	Telma Guimarães E Júlio Emilio Braz	21X14	121	Offset 90g
221	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Meu Avô E Eu	Quinteto Editorial	Andrade, Telma Guimarães Castro	20X13	64	Papel couchê
222	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Quarteto Falante	Rideel	Tatiana Belinky	20X13	62	Offset 90g
223	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Fala Sério, Amor!	Rocco	Thalita Rebouças	21X14	189	Offset 90g
224	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Fala Sério, Filha!	Rocco	Thalita Rebouças	21X14	213	Offset 90g
225	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Fala Sério, Mãe!	Rocco	Thalita Rebouças	21X14	239	Offset 90g
226	Biblioteca Infantojuve nil	Coleção	7	Série Harry Potter	Rocco	J K Rowling	21X14	223	Offset 90g
227	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	O Mistério Do Coelho Pensante E Outros Contos	Rocco Jovens Leitores	Clarice Lispector	15X23	80	Offset 90g
228	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Contos Ao Redor Da Fogueira	Rovelle	Rogério Andrade Barbosa	23X16	62	Offset 90g
229	Biblioteca Infantojuve nil	Livro	1	Eu Sou Mais Eu	Rovelle	Sylvia Orthof	19X14	48	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

230	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Fala Comigo Pai	Rovelle	Júlio Emilio Braz	16X23	80	Papel couchê
231	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Longas Cartas Para Ninguém	Rovelle	Júlio Emilio Braz	23X16	80	Papel couchê
232	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Anjo Rebelde	Rovelle	Vitelio Brustolin	23X16	161	Offset 90g
233	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Bisa Bia Bisa Bel	Salamandra	Ana Maria Machado	23X16	80	Offset 90g
234	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Que Os Olhos Não Veem	Salamandra	Ruth Rocha	23X16	40	Offset 90g
235	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Voz Do Silêncio	Scipione	Giselda Laporta Nicolelis	22X15	61	Offset 90g
236	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Aprendendo A Amar E A Curar	Scipione	Moacyr Scliar	22X15	70	Offset 90g
237	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Fantasma Da Torre	Scipione	Giselda Laporta Nicolelis	22X15	103	Offset 90g
238	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Procura-Se Um Planeta Sustentável	Scipione	Tania Alexandre Martinelli	22X15	126	Offset 90g
239	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	1001 Fantasmas	Seguinte	Heloisa Prieto	20X14	89	Offset 90g
240	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Cartas De Amor Aos Mortos	Seguinte	Ava Dellaria	21X13	337	Offset 90g
241	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Príncipe Medroso E Outros Contos Africanos	Seguinte	Anna Soler-Pont	23X16	133	Offset 90g
242	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - A Bela Adormecida (Quadrinhos)	Sonar	Adaptação Guilherme Mateus Dos Santos	28X21	32	Papel couchê
243	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - A Bela E A Fera (Quadrinhos)	Sonar	Guilherme Mateus Dos Santos	28X21	32	Papel couchê
244	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - Branca De Neve (Quadrinhos)	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
245	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - Chapeuzinho Vermelho (Quadrinhos)	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
246	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - Cinderela (Quadrinhos)	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	29X21	32	Papel couchê
247	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - Joao E O Pe De Feijão (Quadrinhos)	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
248	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - O Gato De Botas (Quadrinhos)	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

249	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - Os Tres Porquinhos E O Lobo Mau (Quadrinhos)	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
250	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - Pinóquio (Quadrinhos)	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
251	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Contos Clássicos - Rapunzel Em Quadrinhos	Sonar	José Antônio Saia Siqueira	28X21	32	Papel couchê
252	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - A Fera Que Não Tinha Bela	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
253	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - A Menina Pinóquio	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Offset 90g
254	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - A Proposta Maluca Do Principe Sapo	Sonar	Guilherme Mateus Dos Santos	28X21	32	Papel couchê
255	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - As Travessuras De Um Ogro De Talento	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
256	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - Desventuras De Um Patinho Bonito	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
257	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - Fada Malvada Bruxa Encantada	Sonar	Ramon M. Scheidemantel	28X21	32	Papel couchê
258	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - João E Maria E As Armadilhas Da Bruxa Cozinheira	Sonar	Guilherme Mateus Dos Santos	28X21	32	Papel couchê
259	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - O Chapeleiro Louco No País Sem Maravilhas	Sonar	Guilherme Mateus Dos Santos	28X21	32	Papel couchê
260	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sátiras Em Quadrinhos - O Galo De Botas	Sonar	Jéssica Sborz	28X21	32	Papel couchê
261	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Os Mais Famosos Contos Juvenis - Heidi	Todolivro	Johanna Louise H Spyri	22X15	40	Papel couchê
262	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Os Mais Famosos Contos Juvenis - Huckleberry Finn	Todolivro	Mark Twain	22X15	40	Papel couchê
263	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Os Mais Famosos Contos Juvenis - O Príncipe E O Mendigo	Todolivro	Mark Twain	22X15	40	Papel couchê
264	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Os Mais Famosos Contos Juvenis -	Todolivro	Alexandre Dumas	22X15	40	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

	nil			Os Três Mosqueteiros					
265	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Os Mais Famosos Contos Juvenis - Robinson Crusóé	Todolivro	Daniel Defoe	22X15	40	Papel couchê
266	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	As Aventuras De Gulliver Em Lilliput	Tribos	Léo Cunha	28X24	64	Papel couchê
267	Biblioteca Infantojuvenil	Coleção	12	Coleção - Reinações Da Garotada	Tribos	Pedro Bandeira E Moacir Rodrigues	26X19	28	Papel couchê
268	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Arrepiar - Meu Querido Robô	Tribos	Pedro Bandeira / Moacir Rodrigues	26X19	39	Papel couchê
269	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Arrepiar - O Homem Montanha	Tribos	Pedro Bandeira	26X19	39	Papel couchê
270	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Arrepiar - Os Tres Irmãos / O Suave Milagre / A Aia	Tribos	Pedro Bandeira / Moacir Rodrigues	26X19	39	Papel couchê
271	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Arrepiar - Pobre Cachorrinha! / A Ficha Mais Bonita / A Vendedora De Fósforos	Tribos	Pedro Bandeira / Moacir Rodrigues	26X19	39	Papel couchê
272	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Arrepiar - Promessa Macabra	Tribos	Pedro Bandeira / Moacir Rodrigues	26X19	39	Papel couchê
273	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Assombrar - A Gravata Borboleta	Tribos	Pedro Bandeira	26X19	40	Papel couchê
274	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Assombrar - Eu Nunca Vou Te Deixar	Tribos	Pedro Bandeira	26X19	40	Papel couchê
275	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Assombrar - Um Homem Sem Consciência	Tribos	Pedro Bandeira	26X19	40	Papel couchê
276	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Assombrar - Uma Boa Noite De Sono - O Chaveiro Dourado - O Sacrifício De Uma Criança	Tribos	Pedro Bandeira	26X19	40	Papel couchê
277	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Histórias De Assombrar - Uma Carta Para O Vovô - Bendita Professora - A Decisão	Tribos	Pedro Bandeira	26X19	40	Papel couchê
278	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Não Se Mata Na Mata Lembranças De Rondon	Tribos	Ana Maria Machado	28X24	31	Papel couchê
279	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Palmas Para João Cristiano - Para	Tribos	Ana Maria Machado	28X24	32	Papel couchê



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

	nil			Hans Christian Andersen					
280	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Cabana	Vale Das Letras	Ramon M. Scheidemantel	21X15	71	Offset 90g
281	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	A Cápsula Do Tempo	Vale Das Letras	Aristeo Foloni Junior	21X15	67	Offset 90g
282	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Agatha Parrot E A Cabeça Flutuante	Vale Das Letras	Kjartan Poskitt	18X13	223	Offset 90g
283	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Agatha Parrot E O 13º Pintinho	Vale Das Letras	Kjartan Poskitt	18X13	226	Offset 90g
284	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Agatha Parrot E O Coração De Lama	Vale Das Letras	Kjartan Poskitt	18X13	245	Offset 90g
285	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Agatha Parrot E O Fantasma Da Rua Ímpar	Vale Das Letras	Kjartan Poskitt	18X13	232	Offset 90g
286	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Agatha Parrot E O Garoto Cogumelo	Vale Das Letras	Kjartan Poskitt	18X13	222	Offset 90g
287	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Agatha Parrot E O Pássaro Zumbi	Vale Das Letras	Kjartan Poskitt	18X13	235	Offset 90g
288	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Carapaná E O Povo Sem Sono	Vale Das Letras	Fernando Henrique Becker Silva	21X15	55	Offset 90g
289	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Deixe Brilhar	Vale Das Letras	Kate Maryon	13X21	240	Offset 90g
290	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Garoto Estranho	Vale Das Letras	Aristeo Foloni Júnior	21X15	71	Papel couchê
291	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Noite	Vale Das Letras	Aristeo Foloni Júnior	21X15	64	Offset 90g
292	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	O Aprendiz De Cavaleiro	Vale Das Letras	Fernando Henrique Becker Silva	21X15	71	Offset 90g
293	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sofia E O Bosque Das Sombras - As Criaturas Do Gelo	Vale Das Letras	Linda Chapman E Lee Weatherly	20X14	144	Offset 90g
294	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sofia E O Bosque Das Sombras - O Duende Rei	Vale Das Letras	Linda Chapman E Lee Weatherly	20X14	144	Offset 90g
295	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sofia E O Bosque Das Sombras - Os Gnomos Aranha	Vale Das Letras	Linda Chapman E Lee Weatherly	20X14	144	Offset 90g
296	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sofia E O Bosque Das Sombras - Os Gnomos Morcego	Vale Das Letras	Linda Chapman E Lee Weatherly	20X14	144	Offset 90g
297	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sofia E O Bosque Das Sombras - Os Seres Da Névoa	Vale Das Letras	Linda Chapman E Lee Weatherly	20X14	144	Offset 90g
298	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Sofia E O Bosque Das Sombras - Os Seres Do Pântano	Vale Das Letras	Linda Chapman E Lee Weatherly	20X14	144	Offset 90g



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

299	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Um Mar De Estrelas	Vale Das Letras	Kate Maryon	20X13	247	Offset 90g
300	Biblioteca Infantojuvenil	Livro	1	Um Milhão De Anjos	Vale Das Letras	Kate Maryon	20X13	269	Offset 90g
301	Biblioteca Infantojuvenil	Coleção	10	Diário De Um Banana - Box C/ 10	Vergara & Ribas Editoras	Jeff Kinney	21X14	10	Offset 90g

1.1. O(s) bem(ns) objeto desta contratação não se enquadra(m) como sendo bem(ns) de luxo, conforme Decreto Municipal nº 163, de 19 de dezembro de 2023.

1.2. O(s) bem(ns) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), pois apresenta(m) padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. Da Contratação:

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição de novas obras literárias para as escolas da rede municipal de ensino de Santa Mariana-PR, devido a insuficiência do acervo atual em relação ao número de alunos e ao uso desses materiais.

É importante destacar que as obras literárias são utilizadas nas atividades pedagógicas como rodas de leitura e planejamentos dos professores, além de serem disponibilizadas para manuseio dos estudantes. Esse uso constante inevitavelmente causa desgaste e deterioração nos livros.

No processo de seleção das obras para compor os acervos literários, realizados pelas coordenadoras, técnicas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, foram considerados dois critérios principais: as obras devem estar alinhadas aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidas pela *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*, para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Após verificação do cumprimento desses critérios, outros aspectos foram levados em conta na escolha dos livros: a inclusão de títulos novos para ampliação do acervo, a reposição aos já existentes que necessitam de substituição devido ao desgaste pelo tempo de uso, a qualidade dos materiais de confecção dos livros, a adequação dos textos e tipos da faixa etária dos alunos, a diversidade de tipologias textuais, de autoria e de editoras.

A proposta pedagógica da rede municipal de ensino valoriza tanto a leitura expressiva realizada pelos professores quanto a leitura independente pelos alunos, práticas essenciais no processo ensino-aprendizagem. Portanto, a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários das escolas é justificada.

Assim, a aquisição de novas unidades literárias se faz necessária para promover o incentivo à leitura. Esse investimento é de importância incalculável, contribuindo para o desenvolvimento do senso crítico, a expansão do vocabulário, a melhoria na escrita, a capacidade de persuasão, a abertura para o aprendizado contínuo, a ampliação do repertório cultural e o aprimoramento das relações interpessoais das pessoas, impactando positivamente tanto sua vida pessoal quanto sua futura vida profissional.

A disponibilização de livros incentiva o hábito da leitura desde cedo, criando leitores mais proficientes e preparados para enfrentar os desafios acadêmicos e profissionais futuros. Portanto, investir em materiais de leitura é investir no futuro dos nossos estudantes, promovendo uma educação de qualidade e contribuindo para formação de cidadãos mais informados e engajados.

2.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

2.3. O presente ETP busca demonstrar a solução e viabilidade da contratação pretendida, desta



forma a solução indicada até aqui satisfará as necessidades da Rede Pública, através da Secretaria Municipal de Educação.

2.4. Quanto a modalidade escolhida, qual seja Pregão, até aqui mostra-se a melhor opção, todavia este aspecto passará por análise de legalidade em momento oportuno pela Procuradoria Jurídica do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, através de nota de empenho, que será encaminhada diretamente a empresa contratada;

I- **Local de recebimento dos produtos: Prefeitura Municipal:** Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Centro Santa Mariana – PR- **Deverá ser em dias úteis das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.**

1. A aquisição será feita através de **Pregão Eletrônico**.
2. Atender de maneira padronizada às demandas de aquisição de obras literárias para todas as unidades escolares municipais, garantindo a uniformidade e a coerência do acervo disponível;
3. Concentrar um volume significativo de demanda junto ao mercado fornecedor, visando a obtenção de condições mais vantajosas de oferta e preços mais competitivos, otimizando os recursos públicos;
4. Assegurar que os itens adquiridos sejam de alta qualidade e durabilidade, permitindo seu uso prolongado e eficiente, com menor necessidade de reposição;
5. Os itens devem oferecer conteúdos relevantes e apropriados para serem explorados no ambiente escolar, facilitando o aprendizado e o envolvimento dos alunos nas atividades educacionais;
6. As obras literárias devem ser escritas em conformidade com a norma culta da Língua Portuguesa, garantindo a qualidade linguística e o rigor didático exigido pelo currículo escolar;
7. Os materiais utilizados na confecção dos livros devem ser resistentes e duráveis, assegurando sua longevidade e capacidade de resistir ao uso constante nas escolas;
8. As obras devem conter linguagem e ilustrações apropriadas para a faixa etária dos estudantes, respeitando os critérios pedagógicos e as etapas de desenvolvimento infantil;
9. Os itens devem apresentar uma diversidade de ideias que incentivem a reflexão crítica e a formação de opiniões autônomas pelos alunos, contribuindo para seu crescimento acadêmico.

4. Da Amostra

4.1. Para a presente contratação não se faz necessário o envio de amostras.

4.2. Da indicação de títulos e editoras

4.2.1. A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

4.2.2 É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

(...)

Art,124. Não são registráveis como marca:

(...)

XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos, pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo consentimento do autor ou titular.

Ao publicar por editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA x AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas



possibilidades:

- I) após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1.º de janeiro do ano do seu falecimento e;
- II) quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.
- III) Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma obra e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

Garantia da contratação

4.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. O fornecimento do(s) bem(ns) será de forma integral.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento

da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

5.2.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração

5.2.3. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no seguinte endereço, Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151, Centro – Santa Mariana, PR.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.



7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.1.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento, pela gerência da Secretaria de Fazenda.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme empenho recebido e legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. O decreto nº 143/2022, dispõe sobre a retenção dos tributos nos pagamentos aos fornecedores do Município de Santa Mariana, do qual todos deverão ter ciência.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério Menor Preço por Lote.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



8.2.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

8.2.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- 8.3.6. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

- 8.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
 - 8.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.5. Qualificação Técnica

- 8.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bem(ns) similar(es) com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.6. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

- 8.6.1. A proposta de preços deverá conter:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

- 8.6.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;
- 8.6.1.2. Modalidade e número da licitação;
- 8.6.1.3. Declaração de validade da proposta de 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Contratado

- 9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
- 9.1.2. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.
- 9.1.3. Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.
- 9.1.7. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.
- 9.1.8. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato
- 9.1.9. Não transferir para terceiros, quer total ou parcialmente o objeto (subcontratar) sem a devida anuência do Município de Santa Mariana/PR
- 9.1.10. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento
- 9.1.11. Comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços

9.2. Das obrigações do Contratante

- 9.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
- 9.2.2. Entregar o(s) bem(ns) de acordo com a(s) especificação(ções) constante(s) no subitem 1.1. deste Termo de Referência.
- 9.2.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.
- 9.2.4. Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).
- 9.2.5. Atender, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
 - Impedimento de licitar e contratar;
 - Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
-------------------	------------	------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves e não elencadas no quadro acima, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 30,00% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “IV” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

- 1.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

- 1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
- 1.2.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 1.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 1.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal De Educação.

Fiscal de Contrato: Lucimar Chaves



ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) A Documentação de habilitação deverá ser anexada nos termos do disposto do subitem 7 deste edital.
- b) Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações BNC - deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao pregoeiro, qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia simples ou publicação em órgão oficial, exigir um novo, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- c) O pregoeiro poderá solicitar novos documentos complementares se assim entender, a serem anexados em **(documentos complementares pós disputa)** do portal de licitações BNC para conferência.
- d) Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.
- e) **A não apresentação de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e as alterações que indiquem os atuais sócios e o objeto do contrato), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

1.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores (Lei 12.440/2011) - (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à **Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei. Caso não conste prazo de validade, essa será de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;



h) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Ata de Registro de Preço, ou revogar a licitação.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa falência expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua emissão.

1.2.4. Qualificação Técnica.

a) 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito público, ou 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito privado, comprovando a venda de bens **iguais ou similares** ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

1.2.5. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Declaração de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme Anexo V;

b) Declaração contendo informações para assinatura do Ata de Registro de Preço conforme **ANEXO V**.

c) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;

d) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo V;

e) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo V;

f) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal**, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme Anexo V.

g) **Deixar de anexar essas declarações contidas no item 1.2.5., implicará na inabilitação da proponente.**

1.3. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), de qualquer órgão da Administração Pública, com validade, expressa no documento, substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos 1.2.2, alíneas “a” e “b”.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, **podendo valer-se das disposições da Lei Federal 13.726/2018**.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5.1. Caso entenda necessário, o pregoeiro, por meio de diligência, poderá solicitar ao licitante a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo o licitante disponibilizar todas as informações pertinentes, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76 Ano: 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **76/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR) – PERCENTUAL DE DESCONTO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

PROPOSTA: % (percentual de desconto) (Por extenso)

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Ata de Registro de Preço de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Ata de Registro de Preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARAÇÃO LGPD.

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;



- 1.8. Número de telefone;
1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

6. FALSIDADE DE DECLARAÇÃO

A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

7. CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES

Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

7.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

7.2. Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

7.3. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

8. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE DECLARA, para

os fins dispostos do edital sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos Ata de Registro de Preço celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

() NÃO FAZ PARTE DO GRUPO ECONÔMICO, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE DECLARA.

8. DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO Ata de Registro de Preço:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Nome:		
Função:		
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Escolaridade:	RG: Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
Fone:	Celular:	E-mail:

Local e data.

Nome do representante legal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo VI do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo VI do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - a) Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - b) Apresentar lance de preço;
 - c) Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - d) Solicitar informações via sistema eletrônico;
 - e) Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - f) Apresentar e retirar documentos;
 - g) Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - h) Assinar documentos relativos às propostas;
 - i) Emitir e firmar o fechamento da operação; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA - PR
CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

j) Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
2	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
3	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I.A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II.O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III.A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV.O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V.O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2024

Edital De Pregão Eletrônico Nº 76/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Mariana – PR, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, o Senhor Prefeito **José Marcelo Piovan Guimarães**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 3.720.055-7** e inscrito no **CPF/MF nº. 468.901.739-53**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual objeto da licitação, especificado no Termo de Referência, do edital de licitação modalidade nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.3. A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo município entre as secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De secretaria participante para secretaria participante; ou

7.2.2. De secretaria participante para secretaria não participante.

7.3. Competirá a secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pela secretaria participante, desde que haja prévia anuência da secretaria que irá sofrer redução dos quantitativos informados.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA